



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

Nº 5.343



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.168 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 2.400, de 14 de setembro de 2010, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEATO, em continuação ao biênio 2018/2020, em substituição aos membros designados no Ato nº 233 - DSG, de 26 de fevereiro de 2018, publicado na edição 5.063 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:
Titular: JÉSSICA SANTANA OLIVEIRA;

b) Secretaria da Cidadania e Justiça:
Titular: TAIS SOUZA SECKLER;
Suplente: Patrícia Cruz Batista;

II - da sociedade civil organizada:

a) Federação das Apeas do Estado do Tocantins - FEAPAES - TO:
Suplente: Adriana Costa Alves.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6
CASA CIVIL	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	20
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	30
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42
AEM	43
ATS	43
TERRATINS	43
DETRAN	44
IGEPREV	45
RURALTINS	46
ITERTINS	46
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

ATO Nº 1.184 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 906 - NM, de 28 de março de 2019, publicado na edição 5.327 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar THAYNA ARAÚJO DE CARVALHO nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.219 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Saúde:

1. ALCIRENE AMÉRICO TORRES, matrícula 994884-3;
2. AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA, matrícula 1275488-1;
3. FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO, matrícula 105354-4;
4. IGARANA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 62562-1;
5. MARIZA BATISTA GOMES SANTANA, matrícula 554550-1;
6. ROSILENY ALVES BENTO, matrícula 425762-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.268 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 9 de abril de 2019:

1. JANY SANTANA MARTINS, matrícula 902680-1, FCSP-7;
2. RAIMUNDA MARIA DE SOUZA, matrícula 864540-2, FCSP-3;
3. SANDRA SOUSA MENDES, matrícula 546668-2, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.282 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO CARDOSO NESTOR PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.283 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de abril de 2019:

1. ALDERICO PEREIRA MEDEIROS, matrícula 775244-1;
2. HELLEN REGINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 11149744-2;
3. ISAIAS ARAÚJO SILVA, matrícula 931503-1;
4. NEUTON MACIEL GOMES JÚNIOR, matrícula 1161270-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.285 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de março de 2019:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. ANDRÉ DE SOUSA PAULA, matrícula 822787-1;
2. ANTÔNIO JOSÉ SANTOS, matrícula 390012-2;
3. CÂNDIDO MARREIRO DA SILVA NETO, matrícula 362491-1;
4. DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA, matrícula 839295-1;
5. FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, matrícula 1204211-2;
6. FERNANDO DORTA MENDES DE SOUZA, matrícula 1000691-2;
7. GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, matrícula 663776-1;
8. JAILSON WALLYSSON E SILVA, matrícula 832800-1;
9. JOSÉ AMÉRICO DE SANTANA JÚNIOR, matrícula 894956-1;
10. KÊNIA CAMILLA LUZ LELLIS ÁVILA, matrícula 923373-6;
11. LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS, matrícula 48899-1;
12. MARIATERESASIMÃO SOUZAVASCONCELOS, matrícula 186895-2;
13. MARY SANDRA MORSELI FREGONESI, matrícula 759044-7;
14. MAURO LUIZ MENDANHA, matrícula 295209-2;
15. PAULO PEREIRA BARROS, matrícula 11206381-1;
16. REGINALDO DE NOVAIS ROCHA, matrícula 1242210-1;
17. THAYNNÁ CASTRO TROMBETTA, matrícula 11236299-1;
18. VIRGINIA NEVES DA CRUZ, matrícula 1157035-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.286 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. DJANE PEREIRA IZIDIO;
2. ELIEUZA GOMES MARQUES;
3. MARIA MARQUES SILVA SOARES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.287 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARYANA BATISTA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.288 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO ALVES REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.289 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VILMA APARECIDA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.290 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORDHANA MARIA ALVES RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.292 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANO VIANA PAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.293 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELISÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 992048-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DA PENHA DE FARIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Qualificação Técnica - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.295 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, para gerir o Fundo Estadual da Saúde - FES, conforme o disposto no art. 3º da Lei 1.508, de 18 de novembro de 2004, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.296 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021689-20.2016.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

INARA PIRES DA SILVA, inscrição 9750382311, 14ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Biólogo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.297 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 15 de abril de 2019:

1. CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO;
2. ROSEANE XAVIER LOPES VASCONCELOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.298 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Contrato do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, firmado em 29 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

I - para compor o Conselho de Administração do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, os seguinte representantes:

Titular: ROLF COSTA VIDAL, Secretário-Chefe da Casa Civil;
Suplente: SERGISLEI SILVA DE MOURA, Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II - para exercer a função de Técnico Focal no Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal:

DAVID SIFFERT TORRES, Superintendente de Capitação de Recursos e Gestão do Gasto Público da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.302.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

a JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, atribuição para, cientificando a autoridade delegante, celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos com a Presidência da República, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, referente ao Convênio nº 00117/2013 - SPM/PR, inscrito no Sistema de Convênio Federal - SICONV sob o número 794.397/2013, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.303 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 24 de abril de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por GERVALDO VERAS PESSOA, nomeado pelo Ato nº 994 - NM, de 4 de abril de 2019, publicado na edição 5.332 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.304 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IZABEL CRISTINA GARCIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.305 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. MURILO MOURA SOUZA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. WILLIANS DE SOUZA, Assessor Comissionado V - CA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.306 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARGARIDA BORGES PARRIÃO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.307 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADEMIR OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.308 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO VIEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONSORCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163.414869/2019-PGE**

CONSORCIADOS: ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 63.606.479/0001-24, com sede à Av. Brasil, 402, CEP 69900-100, na capital Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Sr. GLADSON DE LIMA CAMELI; ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.77/0001-25, com sede no Palácio do Setentrião à Rua General Rondon, 259, CEP 68900-082, na capital Macapá/AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá, Sr. ANTONIO WALDEZ GÔES DA SILVA; ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.312.369/0001-90, com sede à Av. Brasil, 3925, CEP 69036-110, na capital Manaus/AM, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, o Sr. WILSON MIRANDA LIMA; ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.354.468/0001-60, com sede no Palácio dos

Leões à Avenida D. Pedro II, s/n, CEP 65010-904, na capital São Luiz/MA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA; ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.507.415/0005-78, com sede no Palácio Caiaguás ao Centro Administrativo, s/n, CEP: 78050-970, na capital Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Mato Grosso, Sr. MAURO MENDES FERREIRA; ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, com sede no Palácio dos Despachos "Benedicto Wilfredo Monteiro", Avenida Doutor Freitas, 2.531, CEP: 66087-812, na capital Belém/PA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO; ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, Avenida Farquar nº 2986, 9º andar, CEP: 76801-470, na capital Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, o Sr. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS; ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede Palácio Senador Hélio Campos, Praça do Centro Cívico, s/nº, CEP: 69301-380, na capital Boa Vista/RR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima, o Sr. ANTONIO OLIVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA e ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.786.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, s/nº CEP: 77001-900, na capital Palmas/TO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, o Sr. MAURO CARLESSE, com fulcro nas Leis nºs 8.666/93 e 11.107/05 e, demais normas que regem o Consórcio Público e Contratação.

DA CONSTITUIÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA: O presente contrato de consórcio público celebrado entre os Chefes dos Poderes Executivos Estaduais será executado por meio de Autarquia, pessoa jurídica de direito público da Administração Pública Indireta, composta por todos os entes federativos consorciados, com fundamento legal no §1º do artigo 1º, c/c inciso I, do artigo 6º ambos da Lei Federal nº 11.107/2005.

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO E TIPO DE CONSÓRCIO: A associação pública suporte deste contrato de consórcio denominar-se-á CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA LEGAL, com sede e foro no Distrito Federal, onde funcionará o escritório central com núcleos administrativos nos Estados membros, com prazo indeterminado de duração.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: A área de abrangência do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal corresponde a toda a extensão territorial dos entes federativos consorciados, podendo atuar em todo o território nacional e internacional para o cumprimento de suas finalidades.

DA FINALIDADE E OBJETIVOS: O consórcio tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas, devendo efetivar o compromisso ativo dos Estados signatários em contribuir com o desenvolvimento equilibrado e planejado de toda a região da área de atuação, o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, entre outras.

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO: DOS ÓRGÃOS: Ficam estabelecidos, como órgãos principais do Consórcio, uma Assembleia Geral e um Conselho de Administração. O Estatuto do Consórcio poderá estabelecer a criação de Conselho Consultivo e Câmaras Setoriais como instâncias organizacionais complementares.

DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas. O Consórcio estará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo que estiver na Presidência, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes associados vierem a celebrar com o Consórcio. A contabilidade será realizada, de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Recursos Financeiros: Constituem recursos financeiros do Consórcio: I) as contribuições dos Estados associados aprovadas pela Assembleia Geral, expressas em contrato de rateio, de acordo com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e publicados em Resolução pelo Presidente do Consórcio; II) a remuneração de outros serviços prestados pelo Consórcio aos associados; III) os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas; IV) os saldos do exercício; V) as doações e legados; VI) o produto de alienação de seus bens livres; VII) o produto de operações de crédito; VIII) as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira; IX) os créditos e ações; X) os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, Termos de Cooperação ou outros instrumentos congêneres; XI) outros rendimentos que lhe caibam por disposição legal ou contratual ou por decisão judicial.

DO CONTRATO DE RATEIO: Considera-se contrato de rateio o instrumento por meio do qual os entes associados captam recursos ao Consórcio, definindo as responsabilidades econômico-financeiras por parte de cada associado e a forma de repasse de recursos, para a realização das despesas do Consórcio. O aporte inicial de que trata a Cláusula 56 deverá ser pago em quatro parcelas, podendo haver redefinição do parcelamento em Assembleia Geral. O contrato de rateio deve ser formalizado anualmente, para cada exercício financeiro, de acordo com a programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual - LOA - de cada ente consorciado, em conformidade com os Planos Plurianuais - PPA - e com os contratos de programa.

DO APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: O aporte anual de recursos financeiro e orçamentário com previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA dos entes associados e nos seus respectivos Planos Plurianuais, para o funcionamento do consórcio, deve ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada um dos entes, em 04 (quatro) parcelas iguais, sucessivas de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), vencendo em 01 de fevereiro, 01 de abril, 01 de junho e 01 de agosto, totalizando R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil de reais). O aporte inicial de recursos financeiros e orçamentários para a LOA 2019 no Consórcio no exercício corrente deve ser de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para cada um dos Contratantes em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira em maio, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e as demais parcelas iguais e no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento nos meses de agosto, outubro e novembro de 2019.

ASSINATURA: Macapá-AP, 29 de março de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
GOVERNADOR DO AMAPÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 34, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais das servidoras, adiante indicadas, no período especificado.

SERVIDORA	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRESSA MOTA TREIN	007.074.522-60	1270540-1	01/04/2019 a 15/04/2019	2017/2018
CLAUDIA DE PAULA BUENO	586.079.431-20	700037-2	25/03/2019 a 08/04/2019	2015/2016
ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	719.648.431-20	831545-4	08/04/2019 a 22/04/2019	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 439 - CSS, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Motorista WILSON FERREIRA JÚNIOR, matrícula 720292-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 475 - DISP, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 9 de abril de 2019:

1. JANY SANTANAMARTINS, matrícula 902680-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3;
2. JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 524685-3, Função Comissionada de Supervisão Administrativa do Instituto de Medicina Legal, FCSP-7;
3. SANDRA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 950066-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 479 - CSS, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região o Analista Técnico-Jurídico MARCOS ALEXANDRE DIAS FERREIRA, matrícula 1291106-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 481 - CSS, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, a Professora da Educação Básica IDELMA REJANE DE CAMARGO DE SOUZA, matrícula 1191993-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 483 - CSS, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa KELLY MOREIRA SILVA, matrícula 1273671-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 484 - CSS, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Psicóloga SIMONE MENEZES DE GONÇALVES CARRIJO, matrícula 924274-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 485 - CSS, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Auxiliar Administrativa PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 11160535-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 488 - CSS, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região a Assistente Administrativa ALDIONES DA SILVA TAVARES, matrícula 120562-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 490 - DISP, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor OSIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11182334-1, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 18 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 493 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

NATALIA DE OLIVEIRA NEGRE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 500 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ADÃO CLARO BARBOSA DE MELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 70 - APT, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato 1.029 - NM, de 5 de abril de 2019, publicado na edição 5.333 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica constante de seu item 1, de "Aline Nogueira de Oliveira" para "ALLYNE LOPES DA MOTA."

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 75 - APT, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.261 - NM, de 17 de abril de 2019, publicado na edição 5.341 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para as seguintes expressões gráficas constantes de seus itens 1 e 3, os nomes adiante indicados:

1. KAMILA MARINHO SANTANA;
2. LEONARDO VIEGAS RINALDI.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 77 - APT, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.270 - NM, de 17 de abril de 2019, publicado na edição 5.341 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de SANDRO RODRIGUES BANDEIRA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 78 - APT, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.228 - NM, de 16 de abril de 2019, publicado na edição 5.340 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de TÂMARA FERNANDA MATOS BORGES CARNEIRO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 79 - APT, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.043 - DSG, de 8 de abril de 2019, publicado na edição 5.334 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir das seguintes datas os efeitos da designação dos servidores adiante mencionados:

1. ÉGINA PINTO DE CERQUEIRA, 18 de fevereiro de 2019;
2. JOSIAS CÂNDIDO FREIRE, 6 de fevereiro de 2019;
3. PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM, 21 de fevereiro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 80 - APT, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.094 - NM, de 9 de abril de 2019, publicado na edição 5.335 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 81 - APT, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.009 - RED, de 5 de abril de 2019, publicado na edição 5.333 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 25 de março de 2019, os efeitos da redistribuição de ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 82 - APT, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 991 - NM, de 4 de abril de 2019, publicado na edição 5.332 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de abril de 2019, os efeitos da nomeação de MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 83 - APT, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.727 - EX/DISP, de 31 de dezembro de 2018, publicado na edição 5.267 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 19 de dezembro de 2018 os efeitos da exoneração de JOSÉ SIDINEI MADALENA MARQUES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 84 - APT, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 235 - DSG, de 7 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.295 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 3 de março de 2019 os efeitos das designações dos servidores adiante mencionados:

1. EDNEY BARROS BATISTA;
2. JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 38/2019/GABSEC, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

Constituir Comissão para realizar levantamento dos bens móveis patrimoniais desta Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o dispositivo no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o disposto no item 11.3 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00 - SECAD, de 03 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realizar levantamento dos bens móveis patrimoniais desta Controladoria-Geral do Estado, no sentido de estabelecer o controle nos bens móveis de todos os setores desta Pasta.

Art. 2º Designar os servidores:

SILVANO LIMA DA SILVA, Assessor Comissionado, Número Funcional 53238, NIVONALDO FRANCISCO ALVES, Assessor Comissionado, Número Funcional 11608501-1, GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES, Assessor Comissionado, Número Funcional 11464275-1, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizarem levantamento de todos os bens móveis patrimoniais desta CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 39/2019/GABSEC, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mazilda Terezinha Dias Menezes, Assessor Comissionado-III CA-3, Nº Funcional 1185934, CPF Nº 425.665.761-49, para responder pelo setor de Patrimônio desta Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 12/2019/GABSEC, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 40/2019/GABSEC, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Silvano Lima da Silva, Assessor Comissionado III CA-3, Nº Funcional 53238, CPF Nº 004.791.651-65, para, responder pelo Almoxarifado desta Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 12/2019/GABSEC, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 41/2019/GABSEC, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 25/2019/GABSEC, DE 22 DE MARÇO DE 2019, que designa o servidor Eduardo Monteiro Gomes, Supervisor de Análise e Controle DAI-2, Nº Funcional 822349-7, CPF Nº 710.252.573-87, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, desta Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 06/2019/COGEP, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º inciso I do Decreto 5.917, de 12 de março de 2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, com fulcro no artigo 178, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2019/09041/4, em face do servidor A.C.P.A.F., número funcional 11489472/1, a época dos fatos, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Terminais Rodoviários, lotado a época na GETROD - Gerência de Terminais Rodoviários - PALMAS, com vistas à apuração dos fatos narrados na Sindicância Investigativa nº 2018.38990.650, proveniente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins, o qual aponta cometimento de supostas irregularidades cometidas pelo servidor, inclusive, causando prejuízo ao erário, o que teoricamente caracteriza ofensa aos princípios consagrados nos artigos 131 *caput* e parágrafo único, e 132 *caput*, bem como deveres estabelecidos no artigo 133 incisos I e III c/c com o artigo 157 inciso I e IV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - DETERMINAR o apensamento dos autos nº 2018/38990/000650 ao Processo Administrativo Disciplinar mencionado alhures;

III - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

IV - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Controladoria-Geral do Estado, situada na Esplanada das Secretarias, Prédio 1, Praça dos Girassóis, CEP: 77.001-002, em Palmas, Tocantins;

V - Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 11/2019/COGEP

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 178, I da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/10, em face da servidora M.C.F.B., número funcional 531148/2, ocupante do cargo efetivo de Professor Normalista do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com exercício funcional na Escola Estadual Castro Alves do município de Rio Sono - TO, a fim de apurar o fato apontado no Ofício nº 083/2017/SEDUC, bem como relato do Memorando nº 110/2017/SECAD juntamente com os Relatórios de Frequência, os quais atestam que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e sem justificativa legal, a partir de 1º de janeiro de 2013 até a presente data, considerando que não há comprovação de frequência neste período, bem como por não ter efetuado o recadastramento de que trata o Decreto nº 5.293/2015, com a desativação financeira a partir de 1º de dezembro de 2015. Tal conduta, em tese, configura as infrações disciplinares de abandono de cargo e improbidade administrativa, uma vez que permaneceu na folha de pagamento no período de maio/2013 até novembro/2015, ensejando o ressarcimento ao erário, tudo conforme previsto nos artigos 162, combinado com o artigo 157, inciso II e IV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 12/2019/COGEP

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa, sob o número 2019/09041/9, para apurar as informações contidas no Processo nº 2017.31000.001372, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, e na Ação Civil Pública ajuizada pelo representante do Ministério Público/TO, para apuração de possível transgressão disciplinar quanto ao fato de servidores receberem salários e remunerações mensais, em tese, sem a devida contraprestação laboral na unidade de lotação;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 34/2019**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do Procurador IVANEZ RIBEIRO CAMPOS, número funcional 277578-3, previstas para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao procurador.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 665/2019/GASEC, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007571-34.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, ao servidor público ADELINO DE ALCANTARA PANIAGO NETO, Número Funcional 180054/3, Perito Oficial, CPF nº 096.089.401-25, integrantes do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/classes, constantes do Anexo III da Lei nº 2.887/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/04/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO II	05/09/2014

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	L	01/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 671/2019/GASEC, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão com Trânsito em Julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014693-69.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 02/03/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DE PREENCHIMENTO DO EFEITO FINANCEIRO
1	107910	4	FELISARDO CAMARGO CHAVES	020.857.631-20	J	01/06/2014	01/06/2015

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	107910	4	FELISARDO CAMARGO CHAVES	020.857.631-20	III	01/06/2014
2	840868	2	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	746.890.963-68	III	01/10/2014
3	287535	4	JOSE GASPAR SILVA DE MORAES	219.291.901-82	II	01/02/2012
4	328744	2	WILLIANS SILVA LUZ	260.917.041-68	VIII-D	01/06/2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 672/2019/GASEC, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão com Trânsito em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013669-06.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2014, à servidora pública Marilene Brito Cirqueira, Número Funcional 478171/2, Assistente Administrativo, CPF nº 380.499.701-59, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 678/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 007539-29.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical, à servidora pública Rita de Cássia Gaspio Freire Rezende, Número Funcional 920840/2, Assistente Administrativo, CPF nº 813.968.801-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes da Tabela II do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/04/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 691/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0008562-10.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical, à servidora pública MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, Número Funcional 576193/1, Assistente Administrativo, CPF nº 467.114.813-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes da Tabela II do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/04/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 693/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001045-51.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical, ao servidor público NILTON GONÇALVES BARBOSA, Número Funcional 207618/3, Gestor Público, CPF nº 132.420.831-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes da Tabela I do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/04/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	V-L	XIV-J	XIV-J	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 707/2019/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0027197-73.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 09/01/2009, ao servidor público LADISLAU MACIEL DA FONSECA, Número Funcional 244792/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 180.486.501-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 08/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 709/2019/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, e considerando o Despacho nº 5.541/2015, de 17 de novembro de 2015, bem como as frequências anexas aos autos do Processo nº 2015/3000/2664, que comprovam que a servidora constou com frequência até dia 31 de outubro de 2011, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 111, de 30 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.485, de 17 de outubro de 2011, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora Gisely Marinho Vieira, número funcional 989104/3, para exercício da função de Farmacêutica, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir de 1º de novembro de 2011.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 83/2019/GASEC/SECAD, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11592303/2	907.726.793-04	LENDI DO VALE MENDONÇA	MÉDICO	01/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 85/2019/GASEC/SECAD, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

CONSIDERANDO o Parecer Médico nº 33, de 08 de fevereiro de 2019, da Junta Médica Oficial do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional Elivania Roberto Melquiades, nº funcional 11174994/4, CPF 014.109.591-12, na função de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 31 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 86/2019/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11572183/1	017.978.111-18	TAYNARA BANDEIRA AGUIAR LEAL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 87/2019/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11631716/1	017.403.901-80	KLAITON PINHEIRO DE SOUSA	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	30/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 88/2019/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1040642/7	927.157.291-20	ARQUINEDIS DE SOUSA PEREIRA ROSA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	08/04/2019
02	11530529/2	792.316.911-04	DEUSINETE RIBEIRO DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	27/02/2019
03	11144629/4	833.134.941-53	ELIZA RODRIGUES DE SOUSA	MÉDICO	01/02/2019
04	11567465/1	053.035.907-39	HELIZES FREITAS DE MELO	ENFERMEIRO	06/12/2018
05	11169559/3	031.457.041-17	KASSIA DORNELES SILVA	MÉDICO	01/02/2019
06	11518090/2	004.677.701-66	LUANA ARAUJO CONCEIÇÃO	MÉDICO	01/02/2019
07	11552581/2	031.707.401-64	MARCIA MENDES LIMA	COPEIRA HOSPITALAR	05/12/2018
08	11594578/1	714.696.301-25	MYLLENA VIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/04/2019
09	11648775/1	395.807.158-90	SIMINE KITAMURA MOURA	MÉDICO	01/03/2019
10	11555904/2	063.010.301-17	THALYA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	03/12/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 89/2019/GASEC/SECAD, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11191058/3	883.059.961-15	ALCIDES DA CUNHA PEREIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	04/04/2019
02	888105/4	792.473.501-15	ANTONIO DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	18/03/2019
03	11541601/2	016.483.011-18	FABRICIO MARQUES DE SOUSA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	18/03/2019
04	11508000/2	042.800.145-90	LEONARDO MARTINS VIEIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	18/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 5/2019/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 367, de 23 de Janeiro de 2019, que concede a Redução de Horário de Trabalho para o servidor JOELINO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 1190105/1, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.312, de 06 de março de 2019, para que,

Onde se lê: LOTAÇÃO: 05/01/2019 a 04/01/2019
Leia-se: LOTAÇÃO: 05/01/2019 a 04/01/2020

Palmas - TO, 22 de Abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1918/2019

PROCESSO Nº 2019/17010/000081
INTERESSADO(A): ALEX FERNANDO COSTA GOMES
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Técnico Socioeducador
NÚMERO FUNCIONAL: 11601400/1
CPF: 982.371.792-34
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Semiliberdade
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Alex Fernando Costa Gomes, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Agente Prisional, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.03.2019 a 28.06.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.984/GASEC/2019

PROCESSO Nº 2019/30550/001494
INTERESSADO(A): FREDERICO GUEDES VALADARES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 168935/1
CPF: 086.828.477-79
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho do Mandato Classista concedida ao servidor Frederico Guedes Valadares, na condição de Presidente da Associação Brasileira de Odontologia-ABO - Seção Tocantins, no período de 26.01.2019 a 25.01.2022, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 2.113, de 02 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.859, de 04 de maio de 2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1994/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/30550/001577
INTERESSADO(A): SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 886522/2
CPF: 791.040.701-78
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1995/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/30550/001577
INTERESSADO(A): SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 886522/1
CPF: 791.040.701-78
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1996/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/001227
INTERESSADO(A): TANIA CRISTINA SILVA BOTELHO
NOME DO DEPENDENTE: Maria Eduarda Silva Botelho
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 708425/3
CPF: 590.331.421-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Antonio Delfino Guimaraes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor TANIA CRISTINA SILVA BOTELHO por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Maria Eduarda Silva Botelho (Filha) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1997/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/30550/002016
INTERESSADO(A): FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO
NÚMERO FUNCIONAL: 604334/3
CPF: 490.856.111-72
CARGO: Auditor em Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1998/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/23000/000813
INTERESSADO(A): VANUBIA LIMA DE PAULO E SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 11143185/2
CPF: 034.885.443-97
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Gerência da Dívida Ativa

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VANUBIA LIMA DE PAULO E SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1999/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/31000/000901
INTERESSADO(A): MARCOS QUIRINO RODRIGUES
NÚMERO FUNCIONAL: 470512/4
CPF: 374.813.042-20
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARCOS QUIRINO RODRIGUES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2000/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/010080
INTERESSADO(A): SOLANGE DE FATIMA MARINHO DA CUNHA
NÚMERO FUNCIONAL: 422050/3
CPF: 335.216.703-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente SOLANGE DE FATIMA MARINHO DA CUNHA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2001/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/23000/000816
INTERESSADO(A): OLGA BARALE DE SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: Alda Rodrigues de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 563733/3
CPF: 452.693.006-72
CARGO: Engenheiro Civil
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Planejamento e Convênios

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente OLGA BARALE DE SOUZA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2002/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/23000/000815
INTERESSADO(A): ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Rodrigues de Castro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 944832/8
CPF: 834.687.651-34
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jardim

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2003/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/009656
INTERESSADO(A): MARTINHA LIMA BENTO
NOME DO DEPENDENTE: João Batista Bento
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 198381/4
CPF: 126.196.801-82
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Pedro Afonso

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARTINHA LIMA BENTO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2004/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/23000/000817
INTERESSADO(A): MARIA ARLETE REIS
NOME DO DEPENDENTE: Vitória Reis Santos
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 387104/1
CPF: 306.641.871-53
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA ARLETE REIS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2005/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/010061
INTERESSADO(A): LUCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA
NOME DO DEPENDENTE: Feliciano Aquino Dias
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 687793/3
CPF: 576.399.571-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LUCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2006/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/009786
INTERESSADO(A): ILDA VENANCIO CORREA
NÚMERO FUNCIONAL: 393153/3
CPF: 311.107.461-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ILDA VENANCIO CORREA, por meio do Despacho nº 2232, de 10 de Maio de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/04/2019 a 30/03/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2007/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/010162
INTERESSADO(A): LUCIMAR GALDINO ALVES
NÚMERO FUNCIONAL: 725848/2
CPF: 600.331.931-34
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Ary Ribeiro Valadao Filho

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIMAR GALDINO ALVES, por meio do Despacho nº 2231, de 10 de Maio de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/03/2019 a 20/03/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2014/2019

PROCESSO Nº 2019/31000/000306
INTERESSADO: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 533613/1
CPF: 426.980.573-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Polícia da Capital Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pelo servidor em referência, em virtude do nascimento de seu filho Miguel Souza Gomes, ocorrido em 14 de fevereiro de 2013.

Entretanto, considerando a data retrocitada, depreende-se a prescrição do pleito, em vista do que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins conforme segue:

“Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

Sendo assim, em face da existência de lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre o nascimento do filho e a presente solicitação, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2062/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/23000/000835
INTERESSADO(A): ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Ayro Felipe Soares Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 365947/2
CPF: 289.518.402-04
CARGO: Função Comissionada de Administração-FCA
CARGO: Inspetor de Serviços Fiscais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência de Metr, Aval da Conf, Inov e Tecnologia
LOTAÇÃO: Diretoria de Pesos e Medidas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2064/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/23000/000833
INTERESSADO(A): CARLOS NUNES DA CRUZ
NOME DO DEPENDENTE: Victor Soares Nunes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 430368/2
CPF: 342.153.013-00
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CARLOS NUNES DA CRUZ, por meio do Despacho nº 1983, de 18 de Abril de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/04/2019 a 21/04/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2065/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/010073
INTERESSADO(A): ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI
NÚMERO FUNCIONAL: 1223780/1
CPF: 876.341.981-53
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Deusa Moraes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2066/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/010059
INTERESSADO(A): VALDINA BATISTA RIOS
NÚMERO FUNCIONAL: 1218824/1
CPF: 847.886.401-63
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Setor Aeroporto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) VALDINA BATISTA RIOS, por meio do Despacho nº 2444, de 16 de Maio de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/04/2019 a 11/04/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2067/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2018/24830/001242
INTERESSADO(A): UBIRATAN VICENTINE PARREIRAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 184280/4
CPF: 099.713.351-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Ubiratan Vicentine Parreiras, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 279, de 02 de abril de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2185/2019

PROCESSO Nº 2019/30550/001875
INTERESSADO(A): ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 33331/2
CPF: 000.539.460-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Anandra dos Santos Pizzolato, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.05.2019 a 14.05.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 016/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 01/2019, 02/2019 e 03/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
João de Deus Coelho Correia matrícula 342650-3 CPF: 271.784.983-15	Eliany Conceição Bandeira Rocha matrícula 370529-1 CPF: 292.336.153-91	Termo de Contratos nºs 01/2019 02/2019 03/2019	2019.3300.007	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais (serviços realizados por trabalhadores profissionais, serviços de revisão geral, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações e redes elétricas, serviços de alimentação e manutenção das instalações dos animais e serviços de recepção), em apoio à realização da Feira Agrotecnológica de Palmas - Agrotins 2019, para atender as necessidades da desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 017/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 04/2019, 05/2019 e 06/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Marcos de Vargas Cortes matrícula 1279211-1 CPF: 015.501.180-48	Eliany Conceição Bandeira Rocha matrícula 370529-1 CPF: 292.336.153-91	Termo de Contratos nºs 04/2019 05/2019 06/2019	2019.3300.0011	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais de limpeza e conservação (remoção diária de lixo e entulhos por meio de containers, no Centro Agrotecnológico de Palmas), em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.33000.0007
Contrato nº 01/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI.
CNPJ: 21.452.937/0001-78
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais (serviços realizados por trabalhadores profissionais, serviços de revisão geral, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações e redes elétricas, serviços de alimentação e manutenção das instalações dos animais e serviços de recepção), em apoio à realização da Feira Agrotecnológica de Palmas - Agrotins 2019, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 021/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080 elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 100.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.33000.0007
Contrato nº 02/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: MARINEIDE LUIZA DA SILVA MORAIS
CNPJ: 36.990.588/0001-15
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais (serviços de revisão geral, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações e redes de alta ou baixa pressão para condução de água, redes e instalações de esgoto, instalação de pontos hidráulicos e outros), em apoio à realização da Feira Agrotecnológica de Palmas - Agrotins 2019, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 021/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 9.987,50 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080 elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 100.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e DENIS SILVA MORAIS - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.33000.0011
Contrato nº 04/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI.
CNPJ: 21.452.937/0001-78
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais de limpeza e conservação (remoção diária de lixo e entulhos por meio de *containers*, no Centro Agrotecnológico de Palmas), em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 017/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 20.140,00 (vinte mil, cento e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080 elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 100.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.33000.0011
Contrato nº 05/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: D F P COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 22.794.235/0001-35
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais de limpeza e conservação (remoção diária de lixo e entulhos por meio de *containers*, no Centro Agrotecnológico de Palmas), em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 017/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080 elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 100.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e JOHNATHAN FERREIRA PIRES - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.33000.0011
Contrato nº 06/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: MARINEIDE LUIZA DA SILVA MORAIS
CNPJ: 36.990.588/0001-15
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais de limpeza e conservação (remoção diária de lixo e entulhos por meio de *containers*, no Centro Agrotecnológico de Palmas), em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 017/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080 elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 100.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e DENIS SILVA MORAIS - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.33000.0008
Contrato nº 07/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: MARINEIDE LUIZA DA SILVA MORAIS
CNPJ: 36.990.588/0001-15
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de grama esmeralda em tapetes; o preparo da área e plantio de grama esmeralda em tapetes; os serviços de montagem e organização de jardins, composto de pedriscos e/ou seixo, os serviços de locação com distribuição e manutenção de vasos de concreto, pintados, de tamanho grande (mínimo de 80 cm de altura), com plantas naturais; os serviços de locação com manutenção de arranjos de flores tropicais, tamanho médio, para composição e decoração de mesas; os serviços de locação com manutenção de arranjos de flores tropicais, tamanho grande, para composição e decoração de mesas de auditórios, palcos e gabinetes, todos em apoio à realização da Agrotins 2019, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO, com duração de 05 (cinco) dias de duração, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 107.668,00 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá conforme termo de homologação às fls. 232 e 233, no valor de R\$ 11.415,00 (Onze mil, quatrocentos e quinze reais), na natureza de despesa 33.90.30 e no valor de R\$ 96.253,00 (Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais) na natureza 33.90.39, à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e DENIS SILVA MORAIS - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.33000.0014

Contrato nº 08/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

CNPJ: 21.315.603/0001-52

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de segurança patrimonial, em apoio à realização da Feira Agrotecnológica de Palmas - Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 019/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor total: R\$ 99.982,02 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 100.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e Wanderson Rocha Araújo - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.33000.0012

Contrato nº 09/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: R S SILVA ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.191.468/0001-67

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços no fornecimento de refeições e na exploração de cozinhas a serem instaladas no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO, visando o atendimento do público envolvido no preparo, realização e participação da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 018/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor total: R\$ 214.830,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 100.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e Ramiro de Sousa Silva - Representante Legal da contratada.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2016

5º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2016.

Processo nº 2016.3300.000141.

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Guaraí - TO.

CNPJ nº 02.535.185/0001-64

Objeto do Aditivo: Termo tem por objeto Prorrogar "ex-officio": a vigência do Termo de Convênio nº 05/2016 para o dia 24 de novembro de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000141

Data da Assinatura: 17 de abril de 2019.

Vigência: 24 de novembro de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura e Raimundo Nonato Pessoa da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Guaraí-TO.

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2015

10º Termo Aditivo ao Convênio Nº 069/2015

Processo nº 2015.3300.000655.

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaçu - TO.

CNPJ: 00.260.695/0001-40

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 069/2015 para a data de 20 de agosto de 2019 em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000655

Vigência: 20 de agosto de 2019.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Carlos Ribeiro Soares - Presidente do Sindicato Rural de Araguaçu.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre o cancelamento da realização das Conferências Regionalizadas dos Direitos da Criança e Adolescente, o prazo para realização das Conferências Municipais e sobre os critérios de escolhas de delegados para a Conferência Estadual.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDCA/TO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007.

CONSIDERANDO a Resolução 202, de 21 de novembro de 2017 do CONANDA que estabeleceu prazo para os municípios realizarem as Conferências, até novembro de 2018 e as Conferências Estaduais, até julho de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CEDCA nº 13/2018 - CEDCA - TO, 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Comissão de organização das Conferências Regionais e da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que reduzido número de municípios realizaram as Conferências Municipais dentro do prazo estabelecido, sendo que esse era um dos critérios para a participação nas Regionais com o posterior encaminhamento das propostas aprovadas e dos delegados escolhidos ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que não há mais tempo hábil, recursos humanos e recursos financeiros para a realização das Conferências Regionalizadas;

CONSIDERANDO que a realização das Conferências municipais dos Direitos da Criança e Adolescente é um espaço de participação social e deliberação de políticas públicas voltadas para a afirmação do princípio de proteção integral de crianças e adolescentes no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA na reunião extraordinária realizada dia 11 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a realização das Conferências Regionalizadas dos Direitos da Criança e Adolescente nos municípios de: Itaguatins, Ananás, Araguaína, Pedro Afonso, Guaraí, Palmas, Dianópolis, Cristalândia, Porto Nacional e Gurupi.

Art. 2º Estabelecer prazo para a realização das Conferências Municipais, ou reuniões ampliadas, até dia 24 de maio de 2019, e envio do relatório ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente até, dia 27 de maio de 2019.

Art. 3º Definir a data da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente para os dias 30 e 31 de julho de 2019 no Auditório CUICA, Universidade Federal do Tocantins - UFT.

Art. 4º Estabelecer os critérios de escolha dos delegados municipais, tendo em vista seu papel institucional e o porte do município que representa, para participar da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. As Conferências Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente realizar-se-ão com a participação de todos os atores envolvidos na Política, incluindo efetivamente crianças e adolescentes, observando as orientações do CONANDA e subdivididos nas seguintes categorias:

CATEGORIAS	PORTE I	PORTE II	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE
Adolescentes	1	2	3	4
Crianças	-	1	2	3
CMDCA	1	2	2	4
Conselho Tutelar	1	1	2	2
Movimentos Sociais	-	1	3	4
Sistema de Justiça	-	1	2	3
Rede de Atendimento	1	2	3	4
Total de Delegados por Porte	4	10	17	24
Total de Delegados por Municípios de Porte I	129x4 = 516	7x10 = 70	1x17 = 17	2x24 = 48
Total de Delegados para a Conferência Estadual	651 pessoas			

Art. 5º Os Municípios que realizaram as Conferências Municipais e/ou Reuniões ampliadas até esta data, deverão enviar a relação de delegados conforme os critérios de escolha estabelecidos na Resolução do CEDCA nº 01/2019.

Parágrafo Único. O envio dos relatórios das Conferências Municipais ou reuniões ampliadas realizadas até, 11 de abril de 2019, deverão ser encaminhados ao CEDCA até, dia 31 de abril de 2019.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas - TO, 11 de abril de 2019.

JULANE MARISE GOMES DA SILVA
Presidente do CEDCA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 23/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR NOTIFICA, COM FULCRO NO ARTIGO 48 DA PORTARIA Nº 001/2015, OS DEVEDORES DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS INDICADOS NO ANEXO A ESTE EDITAL, A COMPARECEREM EM SUA SEDE LOCALIZADA NA QUADRA 103 NORTE, ANEXO II, AVENIDA LO 02, LOTES 57/59, CEP: 77.001-022, PALMAS - TO, OU ENTREM EM CONTATO PELO E-MAIL: notificacao@procon.to.gov.br, PARA QUITAREM SEUS DÉBITOS COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS OU SOLICITAR O PARCELAMENTO PREVISTO NO ARTIGO 44, SOB PENA DE IMEDIATA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PALMAS, 22 DE ABRIL DE 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.011.17-0051413	A DE S LEAL NETO	16.422.363/0001-55
2.	17.001.004.17-0071615	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A	62.136.254/0001-99
3.	17.001.002.17-0077112	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A	07.170.938/0017-66
4.	17.001.003.17-0057997	GOULART E PIRES LTDA - MB AUTO ESCOLA	10.595.506/0001-44
5.	17.001.004.15-0005841	NC BRASIL EIRELI	14.302.063/0001-07
6.	17.001.003.16-0040556	PAULO RICARDO DINIZ	CPF: 024.099.591-05
7.	17.001.002.14-0037033	PORTOGLASS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	16.735.402/0001-74
8.	17.001.002.17-0057045	SECURITY PONTO EIRELI	20.587.006/0001-14
9.	17.001.008.16-0002422	SEMP AMAZONAS S.A	04.400.552/0001-48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE

PORTARIA-SEDUC Nº 428, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

LUIZ MORAIS ROCHA, matrícula nº 1191519-1, Professora da Educação Básica, para responder interinamente, pela direção da Escola Estadual Machado de Assis, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 636, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ZENAIDE AQUINO ANTERO, número funcional 469728-1, CPF: 374.361631-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação do Campo e Quilombola, para a Gerência de Educação em Prisões, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 656, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIO CESAR DA ROCHA, número funcional 1064886-1, CPF: 957.319.035-49, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Projetos Educacionais, para a Diretoria de Políticas para a Juventude, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 667, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DO SOCORRO SILVA, número funcional 865944-2, CPF: 774.828.671-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação do Campo e Quilombola, para a Gerência de Educação em Prisões, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 783, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/000653 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 20 de abril de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora LUCIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1115847-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, nesta capital, a fim de concluir o Curso de Doutorado em Educação Matemática, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1261, DE 02 DE MAIO DE 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 887, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Coordenação Geral de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

JEFERSON MORAIS DA COSTA, CPF: 948.205.892-53, com o cargo de Professor Regente para o curso Técnico de Informática para Internet, ofertado nos municípios de Araguatins, Natividade, Peixe, Presidente Kennedy e Talismã, a partir de 02 de janeiro de 2019, no âmbito do Pronatec.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 888, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. MYRLANNY SOUSA ARAUJO, número funcional 1225553-2, CPF: 884.681.273-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 04 de março a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 900, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADELAIDE GOMES DE ARAUJO FRANCO, número funcional 1089064-3, CPF: 989.485.631-49, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação Prisional, para a Diretoria de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 901, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSILENE COSTA DOS REIS, número funcional 797422-1, CPF: 663.174.441-53, Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Convênios e Contratos, para a Diretoria de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 902, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

AVALINA JOSE LUIZ BRAGHINI, número funcional 614960-3, CPF: 498.889.431-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Ensino à Distância, para a Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 903, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 761907-4, CPF: 625.287.341-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Transporte Escolar, para a Gerência de Educação do Campo e Quilombola, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 904, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1236563-2, CPF nº 948.385.181-53, no período de 15-04 a 03-05-2019, relativas ao período aquisitivo de 28-07-2015 a 27-07-2016, suspensas pela PORTARIA-NATURATINS Nº 323, de 1º de setembro de 2016 publicada na Edição nº 4.723, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 905, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a LUZIA AMERICA GAMA DE LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 514620-2, CPF nº 409.312.771-91, no período de 22 a 16-04-2019, relativas ao período aquisitivo de 16-06-2014 a 15-06-2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2054, de 5 de agosto, publicada na Edição nº 4.680, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 918, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

RONALDO ALVES MARTINS, número funcional 721946-1, CPF: 598.748.211-91 Professor Normalista, com lotação na Gerência de Dados e Estatística, para a Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 921, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto do art. 10 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018 e com fulcro no art. 13 da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

DESIGNAR

para compor a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, os seguintes representantes:

Titular: LUCIANO GOMES DOS SANTOS, número funcional: 165739-2, na função de Presidente;
Suplente: ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, número funcional: 554940-2;

Titular: MOSANIEL PEREIRA LIMA, número funcional: 658203-3;
Suplente: EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA, número funcional: 715703-3;

Titular: SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO, número funcional: 1023454-2;
Suplente: SOLANGE VAZ QUEIROZ ALVES, número funcional: 11235659-1;

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 922, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso IV, combinado com o art. 14, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 4.691, em 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Revisão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório lotados nesta Secretaria, para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, número funcional nº 643078-3; ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, número funcional nº 554940-2; DANIELLA MONTICELLI MANSO GUIMARÃES, número funcional nº 893186-2 como Membros Titulares: ANA LUCIA RODRIGUES MARANHÃO, número funcional nº 934577-2; EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA, número funcional nº 715703-3; MEYRITONE RIBEIRO CARDOSO, número funcional nº 733500-2, como Membros Suplentes; para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC Nº 2127, de 26 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 923, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e, com fulcro no art. 10 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e, a teor dos OF/SEDUC/CEE-TO nº 048/2019, de 08 de fevereiro de 2019, do Conselho Estadual de Educação e Ofício SINTET nº 003/2019, de 11 de janeiro de 2019, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica, promovidas por esta Secretaria.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, número funcional nº 554940/2; ALDENIZA DE SOUZA MOURA, número funcional nº 670100/4; MARCIA DIVINA PEDROSO COSTA, número funcional nº 499502/1; JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, número funcional nº 475789/1; JOSELINA SANTOS DE OLIVEIRA LACERDA, número funcional nº 863583/2, desta Secretaria; os representantes do Conselho Estadual de Educação do Tocantins: MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO, número funcional nº 585352/3 e SIMONE ANDRÉA PINTO PEREIRA BARROS, número funcional nº 681687/1 e os representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET: CARLOS DE LIMA FURTADO, número funcional nº 615447/1 e NILTON PINHEIRO DE CARVALHO, número funcional nº 493100/2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC nº 0153, de 04 de fevereiro de 2015 e PORTARIA-SEDUC nº 1312, de 16 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 924, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto ao inciso XI, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'c' do inciso II, do art. 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017 de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data e sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO da PORTARIA-SEDUC Nº 924, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
01	002.078.801-07	11186399-1	Istefania Bernardino de Araujo	141
02	752.647.653-91	1206877-1	Johnny Peterson Oliveira Alves	136

PORTARIA-SEDUC Nº 925, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'b' do inciso II, do artigo 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado de etapas realizadas da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 17 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEDUC Nº 925, de 17 de abril de 2019.

Nº de Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	968.234.613-49	1072960-3	ALCIONE PEREIRA OLIVEIRA	2	141
2	000.805.651-07	34438-6	ANA MARCIA RODRIGUES GONCALVES MARTINS	3	137
3	017.248.571-18	11218240-1	ANDRESSA PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES	2	150
4	017.248.571-18	11218240-1	ANDRESSA PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES	3	150
5	882.060.921-53	1224867-6	ELDISON ARRUDA CUNHA	1	149
6	004.804.651-50	11229632-1	LUDMILLA RODRIGUES SUARTE E SOUZA	2	147
7	004.804.651-50	11229632-1	LUDMILLA RODRIGUES SUARTE E SOUZA	3	147
8	898.874.253-20	1290940-4	MARA GRACIELLA DIAS CORREIA BELARMINO	2	141
9	007.598.191-22	1126903-3	MARIANO ALVES DOS SANTOS FILHO	3	150
10	009.718.661-98	1248030-3	MOISES MARINHO DA SILVA	2	149
11	080.777.506-13	11558288-1	ROGERIO SHOTI KENMOTI	2	149
12	028.083.321-06	11573970-1	SIMONE VALERIA DE SOUSA SANTOS	2	142
13	510.032.521-68	11235900-1	TANIA DE FATIMA ROCHA VASCONCELOS	2	150
14	510.032.521-68	11235900-1	TANIA DE FATIMA ROCHA VASCONCELOS	3	150
15	001.413.401-26	1114824-3	WESLEY RODRIGUES LIMA	3	150

PORTARIA-SEDUC Nº 930, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora CLAUDIA SOARES DE BARROS, matrícula nº 900038-3, cargo de Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação Palmas, a partir de 09 de abril de 2019, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 931, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 540, de 1º de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.314, de 08 de março de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, VANUSIA VIEIRA CORREIA CARVELLI, número funcional 764880-2, CPF: 626.289.501-97, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 04 de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 932, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a qualidade do ensino ofertado aos alunos matriculados na rede pública estadual de educação no Município de Arraias;

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover e incentivar a educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade do atendimento educacional com vistas ao aperfeiçoamento da gestão educacional;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de verificação "in loco", para acompanhamento e monitoramento da gestão pedagógica, administrativa, financeira e jurídica da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, no município de Arraias, subordinado à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir elencados para, sob a coordenação do primeiro, executarem os trabalhos de que trata a presente Portaria.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1037790-1; MARIA EDILENE SALVIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 859312-3; JOSIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 469030-1; TIAGO RESPLANDES LABRE, matrícula nº 61557-5.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a adotar medidas visando ao restabelecimento da regularidade da gestão pedagógica, administrativa, financeira e jurídica da referida unidade escolar.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório acerca das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 933, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 678, de 18 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.323, de 22 de março de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, DIANA PEREIRA ALENCAR FROZINA, número funcional 89129-2, CPF: 013.387.553-90, para ministrar 08 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 29 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 1º de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 934, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 726, de 25 de março de 2019, publicada na edição nº 5.327, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o Professor da Educação Básica, JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, número funcional 74849-5, CPF: 009.709.581-88, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 935, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES, número funcional 1272675-1, Assistente Administrativo, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 9 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 936, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 847, de 9 de abril de 2019, publicada na edição nº 5.336, do Diário Oficial do Estado, na parte que designa o Professor da Educação Básica, MARCIVAN FERREIRA FRASÃO, número funcional 933445-2, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 937, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 718, de 25 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, CLEIDE DE MORAES, número funcional 933342-6, CPF: 825.240.841-91, para ministrar 12 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 05 de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 938, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 718, de 25 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, JULIANA GOMIDE DUARTE, número funcional 816489-1, CPF: 700.979.411-15, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 31 de março de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 940, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARCOS REZENDE MACHADO, número funcional nº 329347-3, Assistente Administrativo, com lotação no Gabinete do Secretário Executivo, para a Gerência de Prestação de Contas, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 22 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 117/2018, tendo por objeto a reforma elétrica geral, instalação do posto de transformação e pintura do Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, em Dianópolis.
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 117/2018 e vigência de execução, conforme PARÊCER TÉCNICO DIEO nº 50/2019 - fl. 1.841 a 1.845 e Justificativa - fl. 1.846/1.847.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019
VIGÊNCIA: O Contrato nº 117/2018 terá sua vigência prorrogada até o término do respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2019.
EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses na execução do Contrato nº 117/2018.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 118/2018, tendo por objeto sobre a reforma elétrica geral, instalação do posto de transformação e pintura geral do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, em Araguaína.
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 118/2018 e vigência de execução, conforme PARÊCER TÉCNICO DIEO nº 50/2019 - fl. 1.841 a 1.845 e Justificativa - fl. 1.846/1.847.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019
VIGÊNCIA: O Contrato nº 118/2018 terá sua vigência prorrogada até o término do respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2019.
EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses na execução do Contrato nº 118/2018.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 119/2018, tendo por objeto a reforma elétrica geral, instalação do posto de transformação e pintura geral do Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, em Colinas do Tocantins.
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 119/2018 e vigência de execução, conforme PARÊCER TÉCNICO DIEO nº 50/2019 - fl. 1.841 a 1.845 e Justificativa - fl. 1.846/1.847.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019
VIGÊNCIA: O Contrato nº 119/2018 terá sua vigência prorrogada até o término do respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2019.
EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses na execução do Contrato nº 119/2018.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 120/2018, tendo por objeto a reforma elétrica geral, instalação do posto de transformação e pintura geral do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, em Guaraí.
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 120/2018 e vigência de execução, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 50/2019 - fl. 1.841 a 1.845 e Justificativa - fl. 1.846/1.847.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019
VIGÊNCIA: O Contrato nº 120/2018 terá sua vigência prorrogada até o término do respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2019.
EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses na execução do Contrato nº 120/2018.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 121/2018, tendo por objeto a reforma elétrica geral, instalação do posto de transformação e pintura geral do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, em Miracema do Tocantins.
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 121/2018 e vigência de execução, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 50/2019 - fl. 1.841 a 1.845 e Justificativa - fl. 1.846/1.847.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019
VIGÊNCIA: O Contrato nº 121/2018 terá sua vigência prorrogada até o término do respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2019.
EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses na execução do Contrato nº 121/2018.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 122/2018, tendo por objeto a reforma elétrica geral, instalação do posto de transformação e pintura geral do Centro de Ensino Médio Darcy Marinho, em Tocantinópolis.
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 122/2018 e vigência de execução, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 50/2019 - fl. 1.841 a 1.845 e Justificativa - fl. 1.846/1.847.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019
VIGÊNCIA: O Contrato nº 122/2018 terá sua vigência prorrogada até o término do respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2019.
EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses na execução do Contrato nº 122/2018.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 123/2018, tendo por objeto a reforma elétrica geral, instalação do posto de transformação e pintura geral do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, em Gurupi.
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 123/2018 e vigência de execução, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 50/2019 - fl. 1.841 a 1.845 e Justificativa - fl. 1.846/1.847.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019
VIGÊNCIA: O Contrato nº 123/2018 terá sua vigência prorrogada até o término do respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2019.
EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses na execução do Contrato nº 123/2018.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
José do Rosário - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 124/2018, tendo por objeto a reforma elétrica geral, instalação do posto de transformação e pintura geral do Centro de Ensino Médio Rui Barbosa, em Araguaína.
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 124/2018 e vigência de execução, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 50/2019 - fl. 1.841 a 1.845 e Justificativa - fl. 1.846/1.847.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019
VIGÊNCIA: O Contrato nº 124/2018 terá sua vigência prorrogada até o término do respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2019.
EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 04 (quatro) meses na execução do Contrato nº 124/2018.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
José do Rosário - Representante legal Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 013/2019.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030/2017 e no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Maria Cristã Teixeira Mascarenhas e Martins, Técnica do Conselho Estadual de Educação, Josiel Gomes dos Santos, Técnico da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional e Lilian Bedim, Especialista em Enfermagem, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, sob a presidência da primeira, para fins de Renovação de Reconhecimento e Aprovação do Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem do Centro Avançado de Ensino ITOP, de Palmas, neste Estado; no dia 22 de abril de 2019; conforme Processo Nº 2019/27000/001258.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 de abril de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 014/2019.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030/2017 e no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Isolda Barbosa de Araújo Pacini, Técnica do Conselho Estadual de Educação; Sandra Franklin Rocha Viana, Técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional; Maria do Socorro Magalhães, Especialista em Radiologia, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para efeitos de Renovação de Reconhecimento e Aprovação do Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia do Centro Avançado de Ensino ITOP, de Palmas, neste Estado, no dia 23 de abril de 2019; conforme Processo Nº 2019/27000/001259, sob a presidência da primeira.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 de abril de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 490, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de abril de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	AFRE	Auditoria de Empresas
2.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
3.	Darlan de Carvalho Lima	628430-2	AFRE	Auditoria de Empresas
4.	Dourivam Dias dos Santos	205622-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
5.	Edimar Marques Araújo Carvalho	362673-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
6.	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
7.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	AFRE	Auditoria de Empresas
8.	Franklin Bringel Coelho	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
9.	José Marcone Lopes Nunes	449020-1	AFRE	Auditoria de Empresas
10.	José Fernandes da Silva	295064-1	AFRE	Auditoria de Empresas
11.	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	AFRE	Auditoria de Empresas
12.	Maria Cassia de Souza	153580-1	AFRE	Auditoria de Empresas
13.	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
14.	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
15.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresas
16.	Maria Jose Pires da Costa Miranda	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas
17.	Maria de Fatima Maciel Carvalho	297607-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
18.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
19.	Tânia Maria de Araújo	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
20.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	AFRE	Auditoria de Empresas
21.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 549, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, no período de 21 a 31 de março de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Marcello Rodrigues Lima	428.109.491-15	535312-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 550, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 21 de março de 2019, a PORTARIA SEFAZ nº 251, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310, que designou MARCELLO RODRIGUES LIMA, CPF nº 428.109.491-15, nº funcional 535312-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, Delegada Regional de Fiscalização de Palmas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 551, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SUZANO LINO MARQUES, CPF nº 332.643.331-04, nº funcional 1081241-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Presidência do Contencioso Administrativo Tributário, desta Pasta, no período de 1º a 31 março de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 552, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Tributação, a partir de 1º de abril de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Suzano Lino Marques	332.643.331-04	852524-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 553, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de março de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Ana Maria Leda Barros Mendonça	168.179.401-25	235602-2
2.	Anísia de Carvalho Ribeiro Silva	157.703.542-91	223703-2
3.	Cristiane da Silva Freitas	578.116.361-15	695959-1
4.	Delma Odete Ribeiro	097.527.063-04	182518-1
5.	Elis Regina Rabelo dos Santos	549.200.001-20	664501-1
6.	Fabrizio Paraguassu Ferreira	612.155.971-34	736020-1
7.	Gilberto João Kuss	592.988.809-44	713718-1
8.	Giuseppe Alessandro dos Santos e Souza	764.525.221-91	852524-1
9.	Teodora Evangelos Halvantzis	238.774.723-20	306750-1
10.	Valneide Roberto Dutra	057.127.501-04	149059-1
11.	Wagner Garcia de Souza	211.922.861-20	276422-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 561, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 1º de abril de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Marcello Rodrigues Lima	428.109.491-15	535312-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 562, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 1º de março de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1. 1.	Afonso Solidônio Silva Filho	451.498.951-72	562054-4
2. 2.	Alessandro Ramos Marques	598.610.371-87	720978-1
3. 3.	Carlos José Santos Moreira Junior	488.460.904-20	602970-1
4. 4.	Deides Ferreira Lopes	125.339.391-53	197110-1
5. 5.	Eliane Maria de Brito Nascimento	387.607.973-04	486969-3
6.	Francisco das Chagas Vieira	151.105.163-91	219931-1
7. 5.	Hélio Bezerra de Souza	697.307.411-15	813956-1
8.	Jocilda Novaes Pereira Jurubeba	179.938.734-87	243817-2
9. 8.	Jose Carlos Castro Macedo	299.647.844-49	376234-1
10.	Juarez Bernardo Madalena	251.178.741-53	316791-1
11.	Luciene Souza Guimaraes Passos	915.493.966-68	1030973-2
12.	Marcus Augusto Hein Rodrigues	708.255.997-68	820948-1
13.	Nelson Benincasa Maciel	389.305.872-91	496057-1
14.	Vanderlei Muller	661.878.779-34	796739-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 572, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 02 a 16 de maio de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora PATRICIA FEIL LEAL, CPF nº 960.418.380-04, nº funcional 11232544-1, Gestor Público, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 62, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.285, de 24 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 574, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, a partir de 1º de março de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Adria Carla Gomes Pereira Muller	447.892.541-00	554987-1
2.	Antônio Olimpio da Rocha Faria	026.245.968-01	119158-1
3.	Antônio Teixeira Brito Filho	341.966.095-20	430265-1
4.	Cristiano de Oliveira Silva	903.050.194-49	1019830-1
5.	Erlí Neves da Costa	560.617.811-72	672900-2
6.	Franceandra Mendes Chaves	533.882.403-53	649081-1
7.	Ismael Vaz da Silva	077.435.721-53	163755-2
8.	Jano Ricardo Pereira Santos	269.460.171-53	339742-1
9.	João Gonçalves dos Santos	207.239.973-49	274050-1
10.	José Laelson Vieira da Silva	860.242.644-53	974654-1
11.	Luiz Melchades Gomes Neto	127.111.605-72	200387-2
12.	Manoel Alves dos Santos	250.795.303-91	316298-1
13.	Marcelo Bueno Duarte	622.909.081-34	752694-1
14.	Marcia Mendes Marques Braga	498.512.681-00	613013-2
15.	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204848-1
16.	Wellington Luis Pauletti	243.936.732-04	310715-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 577, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado c/c o disposto no Ato nº 581 - DSG, de 19 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088, de 17 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, matrícula nº 644071-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, HUMBERTO SILVA, matrícula nº 632032-1, Gestor Público e PAULO CÉSAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 437119-1, Gestor Público, para comporem a Comissão de Leilão responsável por preparar, conduzir e fiscalizar os Leilões públicos desta pasta, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Leilão:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Leilões desta pasta;

II - registrar em documentos e relatórios atos relativos aos bens Leiloados;

III - gerir o pátio do Anexo II da SEFAZ;

IV - comunicar diretamente os órgãos e autarquias sobre assuntos relativos a Leilões, vistoria, perícia e registros patrimoniais de bens Leiloados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 586, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Alienação e Avaliação dos Bens para Doação e Baixa Patrimonial de Bens da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 06 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Alienação e Avaliação dos Bens para Doação e Baixa Patrimonial de Bens da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Joana Lopes da Silva, matrícula 239863-8, Maria Mônica Pereira Milhomem Pimentel, matrícula 244198-5, Lucas da Silva Santana, matrícula 11179880-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Alienação e Avaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria da Fazenda e Planejamento para Doação ou Baixa.

Art. 3º DESIGNAR, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias, os servidores Leidiane Cardoso da Silva Ovireira, matrícula 919539-1, Vânia Maria Parente Oliveira, matrícula 371984-3 e Ricardo Lima Gonçalves, matrícula 1254634-4.

Art. 4º REVOGA-SE a Portaria SEFAZ nº 60, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 589, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MONIQUE DE ALBUQUERQUE FONTOURA, CPF nº 039.963.021-00, nº funcional 11231912-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerencia de Programação, Capacitação e Educação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, CPF 527.549.361-49, nº funcional 640508-2, a partir de 29 de março de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 592, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, no período de 1º a 12 de março de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Heverton Luiz de Siqueira Bueno	126.393.201-06	199889-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 597, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 20 de março a 13 abril de 2019, a fruição de férias legais da servidora VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, CPF nº 826.954.151-68, nº funcional 935533-3, Superintendente de Compras e Central de Licitação, previstas para o período de 20 de março a 13 abril de 2019, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15 a 29 de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO
AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2015**

Retificar o 5º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2015, Processo Nº 2013/13010/000127

Interessado: CONSÓRCIO SENOGRRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELI. - Publicado no Diário Oficial nº 5.330, página 21, do dia 02 de abril de 2019.

Onde se lê: Espécie: 5º TERMO ADITIVO
Leia-se: Espécie: 4º TERMO ADITIVO

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins,
22 de abril de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2019.
Abertura dia 07.05.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Kit's Funerários, para atender às necessidades da SECIJU. Proc. 2018/1701/00.276, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LIVIA A. OLIVEIRA.

Palmas, 22 de abril de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 022/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 022/2019 da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 05.090.351/0001-54

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	500	Diárias	Hospedagem com alimentação (jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, incluso refrigerante ou suco) em apartamentos do tipo categoria B - triplo. Sendo Apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet. Para atender 1.500 agricultores, expositores, associados e cooperados que participarão de eventos da Seagro e da Agrotins 2019, prevista para o período de 7 a 11 de maio de 2019.	441,30	220.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 220.650,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser prestados no município de Palmas-TO, local onde acontecerá a os eventos e a 19ª edição da Feira de Agrotecnologia de Palmas - Agrotins 2019 e serão solicitados mediante reservas antecipadas, de acordo com a realização do evento, previsto para o período de 7 a 11 de maio de 2019, no Centro Agrotecnológico de Palmas.

b) As reservas deverão ser solicitadas por autoridade competente do órgão, antecedendo no mínimo em 07 (sete) dias da data de início do evento.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e apresentação de notas fiscais, constando atesto do fiscal do contrato, comprovando que os serviços foram prestados satisfazendo todas as condições previstas no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.

Palmas - TO, 15 de Abril de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário

Empresa:
ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA
ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 022/2019

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: PALECETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.022.524/0001-98

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	500	Diárias	Hospedagem com alimentação (jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, incluso refrigerante ou suco) em apartamentos do tipo categoria B - triplo. Sendo Apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet. Para atender 1.500 agricultores, expositores, associados e cooperados que participarão de eventos da Seagro e da Agrotins 2019, prevista para o período de 7 a 11 de maio de 2019.	441,30	220.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 220.650,00

Empresa: VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI
CNPJ: 28.498.016/0001-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	500	Diárias	Hospedagem com alimentação (jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, incluso refrigerante ou suco) em apartamentos do tipo categoria B - triplo. Sendo Apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet. Para atender 1.500 agricultores, expositores, associados e cooperados que participarão de eventos da Seagro e da Agrotins 2019, prevista para o período de 7 a 11 de maio de 2019.	441,30	220.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 220.650,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Objeto: Contratação do fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina automotiva) e óleos lubrificantes, para atendimento às Residências Rodoviárias, nos serviços de conservação da malha viária estadual pavimentada e não pavimentada.

Vencedora: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., com o percentual de desconto de 1% (um por cento), para o lote 01; com o percentual de desconto de 1% (um por cento) para o lote 02 e com o percentual de desconto de 2% (dois por cento) para o lote 03.

Palmas - TO, 22 de abril de 2019.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio julho/2018 a julho/2020, os seguintes representantes:

a) da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa:

Titular: Rosângela Araújo Fernandes Benvindo;
Suplente: José de Ribamar Félix.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 16 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, o seguinte representante:

I - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET, Larissa Iglesias de Paula como suplente em substituição à Germana da Costa Pereira Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 16 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e nos termos do art. 3º, do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, que instituiu o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais:

a) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Patrícia da Silva Freitas como titular em substituição à Lucinara Montelo Maranhão Monteiro e Lucinara Montelo Maranhão Monteiro como suplente em substituição à Roselice Ferreira Silva;

b) Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Grasiela Alves Pacheco como suplente em substituição à Jorge Leonam da Silva Barbosa;

c) Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA; Marivaldo Fernandes Souto como titular em substituição à Cleuter Sillas Pereira Gomes e Francisco Silva Rocha como suplente em substituição à Marivaldo Fernandes Souto;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 16 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 189/2019/SES/GASEC, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
498.914.301-97	615290-4	ARLENE GONÇALVES FRANCO DE QUEIROZ	100	2017
804.112.746-00	903611-1	CARLOS HUMBERTO IZABEL	100	2017
963.780.261-49	1239465-2	CLAUDINEY PEREIRA ALVES	100	2017
485.777.071-72	598930-1	DILENE SOARES DE CASTRO DIAS	100	2017
403.669.952-00	512907-2	LUCIMAR BERNARDES PRESTES	95.53	2017
527.518.051-91	639622-4	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS	98.60	2017
534.305.301-72	652390-3	MARIA SANTANA GONÇALVES TAVEIRA	100	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 2018.30550.006753

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, em 01/02/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa BORGES ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.420962/0001-65, com sede na Quadra 104 Norte, Av. LO-02, Conjunto 01, 05, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, na cidade de Palmas - TO, a importância de R\$ 22.927,52 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Memorando nº 5/2018/SES/SADM/DAT/GADMIN/ASA (fls. 02/06) e Justificativa do Gestor, (fls. 07/08), em decorrência de despesa referente à prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos pertencentes à frota desta Secretaria de Estado da Saúde, do Processo Administrativo nº 2018/30550/006753.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/30550/006753 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 22 de Abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 2017.30550.009246.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2019

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Buriti do Tocantins-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.061.722/0001-87

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

VIGÊNCIA: 22/04/2024.

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

AMÉRICO DOS REIS BORGES - Prefeito do Mun. de Buriti do Tocantins

ANTOMARIA FERREIRA DA SILVA - Secretário de Saúde do Mun. de Buriti do Tocantins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -
CNPJ: 12.664.453/0001-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	5.382	FRASCO	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO	NUTRIEX	R\$ 5,78	R\$ 31.107,96
VALOR TOTAL					R\$ 31.107,96	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.664.453/0001-00

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	780	FRASCO-AMPOLA	FOLINATO DE CALCIO 300 MG (10 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 30 ML FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 80,00	R\$ 62.400,00
7	546	FRASCO-AMPOLA	FOLINATO DE CALCIO 50 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 8,00	R\$ 4.368,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.768,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	780	COMPRIMIDO	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 2,30	R\$ 1.794,00
20	780	FRASCO	HIDROXIZINE 2 MG/ML SOLUCAO ORAL 120 ML FRASCO	BRAINFARMA	R\$ 11,30	R\$ 8.814,00
27	6.240	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EM'S	R\$ 0,24	R\$ 1.497,60
28	23.556	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	R\$ 0,20	R\$ 4.711,20
29	1.716	COMPRIMIDO	ISOXSUPRINA 10 MG COMPRIMIDO	APSEN	R\$ 3,00	R\$ 5.148,00
30	2.340	AMPOLA	ISOXSUPRINA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	APSEN	R\$ 12,06	R\$ 28.220,40
33	6.474	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 25 MCG COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,19	R\$ 1.230,06
34	7.878	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,22	R\$ 1.733,16
36	7.800	COMPRIMIDO	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	R\$ 0,12	R\$ 936,00
VALOR TOTAL					R\$ 54.084,42	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
 CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	8.736	AMPOLA	HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 5 ML AMPOLA	NORIPURUM-TAKEDA	R\$ 5,50	R\$ 48.048,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.048,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
 CNPJ: 12.420.164/0009-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
 LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
41	5.538	AMPOLA	METARAMINOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	CRISTÁLIA-ARMIN	R\$ 4,54	R\$ 25.142,52
VALOR TOTAL					R\$ 25.142,52	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: L A VIDAL & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 00.097.489/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	46.800	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 2.340,00
12	15.600	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 468,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.808,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

L A VIDAL & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 00.097.489/0001-61

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	2.340	COMPRIMIDO	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$ 3.954,60
9	4.680	FRASCO	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160 MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60 G/ML ENEMA 130 ML FRASCO	NATULAB	R\$ 4,89	R\$ 22.885,20
16	33.540	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 1.006,20
17	3.900	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO	NATULAB	R\$ 2,50	R\$ 9.750,00
21	7.956	FRASCO	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30 ML FRASCO	NATULAB	R\$ 1,30	R\$ 10.342,80
22	36.114	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,28	R\$ 10.111,92
37	3.120	FRASCO	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML FRASCO	MARIOL	R\$ 3,10	R\$ 9.672,00
38	30.342	COMPRIMIDO	LOSARTANA 25 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,65	R\$ 19.722,30
39	93.600	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 5.616,00
40	1.326	FRASCO	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML FRASCO	NATULAB	R\$ 1,90	R\$ 2.519,40
42	30.810	COMPRIMIDO	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 2.772,90
VALOR TOTAL					R\$ 98.353,32	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	4.368	FRASCO	GLICEROL 12% (120 MG/ML) ENEMA 500 ML FRASCO	JP	R\$ 6,49	R\$ 28.348,32
VALOR TOTAL					R\$ 28.348,32	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1769, conforme segue:

L A VIDAL & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 00.097.489/0001-61, o valor adjudicado R\$ 2.808,00.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19, o valor adjudicado R\$ 66.768,00.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 98.353,32.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 54.084,42.

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 48.048,00.

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.664.453/0001-00, o valor adjudicado R\$ 31.107,96.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91, o valor adjudicado R\$ 28.348,32.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 25.142,52.

O valor total adjudicado R\$ 354.660,54. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de abril de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 358, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Art. 1º DESIGNAR TÚLIO PEREIRA MOTTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 112401-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 15/2019 referente à aquisição de veículos modelo PICK UP com recursos do Convênio 856064/2017/SENASP/MJ, processo 2018/3100/0018, visando atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear, como suplente no âmbito de sua competência, o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 11589817-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais;

Art. 4º Nomear, para compor a Comissão de recebimento e atestadores, os seguintes servidores: Presidente: ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 971082-3, Membros: PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA, Supervisor de Suporte e Operação, matrícula nº 11512962-3, e ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 678184-2;

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 371, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a aquisição de equipamentos para atender os laboratórios de DNA Forense, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, decorrente dos "Projetos de Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG", que serão doados ao Instituto de Criminalística do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a comissão de recebimento dos objetos e atestadores os seguintes servidores:

Função	Servidor	Cargo	Nº Funcional	CPF
Presidente	Patricia Bonilha de Toledo Piza	Perito Oficial	590384-3	479.831.241-04
Membro	Mabel Proença Pereira Lopes	Perito Oficial	11644753-1	021.875.225-39
Membro	João Bezerra do Vale Neto	Perito Oficial	561050-3	451.433.583-53
Membro	Eugênia Mendes Brito	Assistente Administrativo	1272292-1	028.790.081-90

Art. 2º A comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos, relatório de avaliação técnica e termo de recebimento definitivo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento dos bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 384, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANDERSON SENA DA SILVA, nomeado para exercer o cargo de Assessor Comissionado V - CA-5, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 12 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 385, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, DAYBSON PEREIRA BASTOS, número funcional 11149280/2, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil - Arraia para a Delegacia de Polícia Civil - Conceição do Tocantins, a partir de 10/04/2019.

Palmas/TO, 12 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 386, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA, nomeado para exercer o cargo de Assessor Comissionado V - CA-5, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 1º/03/2019.

Palmas/TO, 12 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 387, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR OSMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS, nomeado para exercer o cargo de Assessor Comissionado V - CA-5, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 02/03/2019.

Palmas/TO, 12 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 388, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, JOÃO RUBIN PEREIRA DA SILVA, número funcional 1010972/3, Auxiliar de Serviços Gerais, do Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína para a Diretoria de Perícia Criminal, a partir de 1º/05/2019.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 390, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada na edição nº 5.314 do Diário Oficial, dispondo sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Considerando que o servidor adiante mencionado encontra-se lotado na Diretoria de Sistemas de Segurança;

Considerando a necessidade do serviço, observados a conveniência e o interesse da Administração,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO ABDALA DE SOUZA, número funcional 201800-3, Escrivão de Polícia, para responder pelas atividades administrativas atinentes à área de Informática e Telecomunicações desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 15 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 391, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR IGOR BRITO BARROS LEMES, número funcional 1283626/1, Almoxarife, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 1º/04/2019.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 392, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR RYAN PEREIRA LIMA BARROS, número funcional 11235004/1, Assistente Administrativo, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 13/03/2019.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 393, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/04/2019, 30 (trinta) dias das férias da servidora ELISA DIAS DORNELES, número funcional 585030/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04/04/2019 a 03/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 396, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Escola Superior de Polícia, por intermédio do Ofício/SSP/DESPOL/Nº 124/2019, de 12 de abril de 2019, com o de acordo da Corregedoria-Geral de Polícia, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 902760-1, da Corregedoria-Geral da Polícia para a Escola Superior de Polícia, ambas sediadas em Palmas - TO, com efeito retroativo a 02/04/2019.

Palmas/TO, 16 de abril de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 397, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/03/2019, 15 (quinze) dias das férias da servidora GISELE LACERDA FERREIRA, número funcional 963553-4, Escrivã de Polícia, previstas para o período de 13/03/2019 a 27/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 16 de abril de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 399, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora GISELE LACERDA FERREIRA, número funcional 963553-4, Escrivã de Polícia, previstas para o período de 15/07/2019 a 29/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 16 de abril de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/3100/01993
Contrato nº 028/2019
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Via Aliança Comércio de Automóveis Ltda.
CNPJ: 28.239.067/0001-00
Objeto: Aquisição de veículos tipo hatch, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais)
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 0223002033
Data da Assinatura: 09/04/2019
Vigência: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Gilmar Luiz Ferronato Junior - Representante/Contratada

Palmas - TO, 16 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 287, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 101/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da Escrivã de Polícia de Terceira Classe, KELMA VIEIRA GARETI, matrícula nº 998312-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 288, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que o Delegado de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotado na Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins, por intermédio da Portaria SSP nº 1279, de 16 de outubro de 2017. (Diário Oficial 4.974);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 146/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA, matrícula nº 11608250-1, de exercer suas atribuições na condição de adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC- Colinas do Tocantins, Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins;

Art. 2º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia acima mencionado, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Colinas do Tocantins, e sem prejuízo de suas atribuições junto a essa, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Presidente Kennedy, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Colinas do Tocantins, todas sediadas na Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 289, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que o Delegado de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotado na Seccional da Comarca de Colinas - TO, por intermédio da Portaria SSP nº 168, de 21 de fevereiro de 2017. (Diário Oficial 4.813);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 147/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, matrícula nº 282252-2, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Presidente Kennedy e Delegacia de Polícia Civil - Brasília do Tocantins, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 290, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que a Delegada de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotada na Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins, por intermédio da Portaria SSP nº 835, de 13 de julho de 2018. (Diário Oficial 5.158);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 148/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, LORRANNY ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 11591005-2, adjunta da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Colinas do Tocantins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Brasilândia do Tocantins, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins, bem como, quando devidamente designada por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Colinas do Tocantins - Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 291, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que o Delegado de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotado na Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins, por intermédio da Portaria SSP nº 1174, de 25 de setembro de 2017. (Diário Oficial 4.962);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 149/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, WELSON ANTÔNIO DA ROCHA, matrícula nº 11606215-1, titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Colinas do Tocantins, Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Bandeirantes do Tocantins, Seccional da Comarca de Arapoema, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Colinas do Tocantins - Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 292, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que o Delegado de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotado na Seccional da Comarca de Arapoema, por intermédio da Portaria SSP nº 1271, de 11 de outubro de 2017. (Diário Oficial 4.973);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 150/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, matrícula nº 966153-4, titular da Delegacia de Polícia Civil - Arapoema, e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Pau D'Arco, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Arapoema, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Bandeirantes do Tocantins, sediada na Seccional da Comarca de Arapoema.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 293, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria SSP Nº 753 de 1994, que lotou o Policial Civil indicado adiante na Delegacia de Polícia Civil - Palmeirópolis, Seccional da Comarca de Palmeirópolis;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 151/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, LUIZ MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia de Padrão III, matrícula nº 735957-2, da Delegacia de Polícia Civil - Palmeirópolis, para a Delegacia de Polícia Civil - São Salvador, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Palmeirópolis.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 294, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria DGPC Nº 093, de 30 de janeiro de 2018, publicada na edição nº 5.048 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia de Polícia Civil - Natividade, Seccional da Comarca de Natividade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 152/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, ROSALVO PEREIRAARAÚJO, Agente de Polícia de Padrão III, matrícula nº 260608-2, da Delegacia de Polícia Civil - Natividade, para a Delegacia de Polícia Civil - Chapada da Natividade, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Natividade.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 295, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria DGPC Nº 060, de 10 de fevereiro de 2015, publicada na edição nº 4.321 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia de Polícia Civil - Taguatinga, Seccional da Comarca de Taguatinga;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 153/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, RELDER BARBOSA LOBO, Agente de Polícia de Padrão III, matrícula nº 655482-1, da Delegacia de Polícia Civil - Taguatinga, Seccional da Comarca de Taguatinga, para a Delegacia de Polícia Civil - Almas- Seccional da Comarca de Almas.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 296, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria DGPC Nº 277, de 08 de junho de 2017, publicada na edição nº 4.891 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia de Polícia Civil - Natividade, Seccional da Comarca de Natividade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 154/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, DIVINO AMARO DOS SANTOS, Agente de Polícia de Padrão I, matrícula nº 717293-1, da Delegacia de Polícia Civil - Natividade, para a Delegacia de Polícia Civil - Chapada da Natividade, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Natividade.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 297, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Portaria SSP nº 762, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.156, de 17 de julho de 2018, que lotou a servidora para exercer suas atribuições na 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Dianópolis/Arraías;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 155/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, LÍVIA GONZAGA LOUÇA, Escrivã de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11138319-2, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Chapada da Natividade, Seccional da Comarca de Natividade.

Art. 2º DISPENSAR, a Escrivã de Polícia acima nominada de exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Natividade, Seccional da Comarca de Natividade.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 298, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Portaria SSP nº 1222, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.966, de 04 de outubro de 2017, que lotou a servidora para exercer suas atribuições na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Porto Nacional;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 156/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO, Escrivã de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11606983-1, para exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Porto Nacional, Seccional da Comarca de Porto Nacional.

Art. 2º DISPENSAR, a Escrivã de Polícia acima nominada de exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Novo Acordo, Seccional da Comarca de Novo Acordo.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 299, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Portaria SSP nº 1.236, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.967, de 06 de outubro de 2017, que lotou o servidor para exercer suas atribuições na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Paraíso do Tocantins;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 157/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 1126857-7, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC - Paraíso do Tocantins, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º DISPENSAR, o Escrivão de Polícia acima nominado de exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Paraíso do Tocantins, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 300, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, a despeito da constatação de que, por emenda, a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil foi suprida da Constituição Estadual, porém, o procedimento legislativo respectivo ainda se encontra pendente de aperfeiçoamento (fase de publicação), a alteração de unidade administrativa de exercício de função, desde que praticada dentro da mesma Comarca, importa em mera movimentação interna, a qual não afronta a garantia da inamovibilidade dos Delegados de Polícia Civil, prevista na Constituição estadual, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, depois de efetivada a lotação, por ato do Secretário de Segurança Pública, a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto na parte final do art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que o Delegado de Polícia, sujeito do presente ato administrativo, se encontra lotado na de Seccional da Comarca de Pium - TO, por intermédio da Portaria SSP nº 595, de 05 de junho de 2017. (Diário Oficial 4.890);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 158/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, JOSE CARLOS GARCIA, matrícula nº 11589795-1, titular da Delegacia de Polícia Civil- Pium e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Chapada de Areia, para, responder em caráter temporário, pela Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC- Paraíso do Tocantins e Delegacias de Polícia Civil - Abreulândia e Divinópolis, todas sediadas na Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, no período de 04/05/2019 a 02/06/2019, referente às férias do Delegado Titular Eduardo César de Menezes Dias Ribeiro.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 301, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 159/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, matrícula nº 11619945-1, referente ao período compreendido entre os dias 04/04/2019 a 03/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/05/2019 a 02/06/2019.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 302, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 160/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do Agente de Polícia de Padrão I, WENDER MIRANDA DAMASCENO, matrícula nº 1066870-1, referente ao período compreendido entre os dias 08/04/2019 a 22/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, resguardando-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 303, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 144/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da Agente de Polícia de Classe Especial, DANIELA PEREIRA COSTA, matrícula nº 1029525-1, referente ao período compreendido entre os dias 01/04/2019 a 30/04/2019, período aquisitivo de 2018/2019, resguardando-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 305, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221- NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 08/04/2019, 30 (trinta) dias das férias do Escrivão de Polícia de Padrão I, PAULO COSTA GOMES, matrícula nº 945873-1, concedidas para o período compreendido entre os dias 08/04/2019 a 07/05/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 16 de abril de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETDS Nº 36, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições constitucionais.

CONSIDERANDO que o Convênio SICONV, nº 774075/2012, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, em 27/12/2012, tendo como objeto implementações de ações integradas de economia solidária na promoção do desenvolvimento local, visando a redução da extrema pobreza no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social propiciou, via o referido convênio, instalações de Pontos de Apoio de Economia Solidária - PAES, com aquisição dos equipamentos de informática e materiais de consumo, por meio de licitações públicas, as quais foram concluídas, conforme contratos formalizados e pagamentos efetivados;

CONSIDERANDO que os materiais como notebook, nobreak, impressoras, projetor, máquina digital, pendrive, cartuchos de impressoras, já foram entregues aos 17 Pontos de Apoio de Economia Solidária, com sede nos 17 municípios referência do Projeto ECOSOL TERRITORIAL, tendo como documentos norteadores os Termos de Cessão de Uso, os quais foram assinados pelos Gestores Municipais e o Ordenador de Despesa desta Unidade Gestora;

CONSIDERANDO as recomendações do Relatório de Acompanhamento e Supervisão de Convênios, Termos de Parceria e Acordos de Cooperação, do Ministério do Trabalho, por meio da Subsecretaria de Economia Solidária, e, em atendimento a Portaria Interministerial nº 507/2011, o Decreto 6.170/2007, e ainda, as cláusulas de pactuadas no Termo de Convênio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Suzely Alves Cavalcante, matrícula 11412-4, CPF: 023.875.481-24 da Diretoria de Administração e Finanças, Raimundo Gonçalves Mendes Vieira, matrícula 1165777-4, CPF: 392.784.501-97 e Valter Frota Martins, matrícula 661020, CPF: 546.958.051-20 da Gerência de Inclusão para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem a Comissão de Patrimônio do Convênio SICONV, nº 774075/2012.

§1º A Comissão instituída no *caput* deste artigo, terá entre outras atribuições: promover a instalação do Sistema de patrimônio da SENAES; efetuar diagnóstico e registrar os bens adquiridos no sistema de patrimônio; colocar plaquetas de identificação; verificar a validade dos Termos de Cessão de bens ou equipamentos; e, apresentar a lista de presença dos participantes das ações, bem como relatórios de viagens, os quais deverão ser inseridos no SICONV, com legenda nas fotos (município, data, horário, endereço do ponto de apoio).

§2º A fim de cumprir com suas atribuições fica autorizado o deslocamento de interesse público dos membros da comissão, aos 17 municípios do Estado do Tocantins beneficiários do Projeto Ecosol Territorial.

Art. 2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 068, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 1168622/4, suspensas pela Portaria de nº 178, de 27/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.272, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 26/04/2019 à 10/05/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATS

PORTARIA Nº 206/2019/ATS, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.291, da mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.343, de 28 de dezembro de 2017, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 206/2019/ATS, DE 10 DE ABRIL DE 2019

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	11471603-2	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	669407-3	Desenhista

Programa Temático: SANEAMENTO BÁSICO

Nº	Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1151	Garantir a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, através de um conjunto de atividades que propicie à população tocantinense acesso ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e dos resíduos sólidos, de forma integrada, contribuindo com a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida, através de processos padrão e inovadores dos serviços em saneamento, contribuindo com as políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico, ambiental e da saúde pública, integradas às políticas nacional e estadual de saneamento básico, por meio do controle social e da qualidade dos serviços prestados.	Titular: MARCOS ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	1035657-3	Diretor de Produção
		Suplente: ANDRÉ LUIS SOUZA ANDRADE ALVES DE MELO	11542799-2	Supervisor de Apoio Operacional

Ações Orçamentárias

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4033	Desenvolvimento Institucional	Titular: ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR	1148710-2	Vice-Presidente Executivo
		Suplente: MELINA AMARAL BRITO	11645628-2	Diretor de Administração e Finanças
4036	Divulgação das Ações da Agência Tocantinense de Saneamento	Titular: LIDIANE MOREIRA GONÇALVES DA SILVA	1143450-2	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA	1263706-2	Assistente Administrativo
3061	Sistema Simplificado de Abastecimento de Água e Saneamento Rural	Titular: TAYR RAMON NOGUEIRA PEREIRA MEIRELES	11484365-4	Diretor de Projeto, Supervisão e Controle de Obras
		Suplente: REGINA LÚCIA IANES MARTINS	113922-3	Geóloga
3033	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Titular: MARCELO MARANHÃO SOUSA	11153229-1	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: MATHEUS LÚCIO AYRES BATISTA	11658037-1	Assessor Comissionado IV - CA IV
3034	Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Titular: ALANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	11138998-1	Gerente de Projetos
		Suplente: SÁVIO LUIS DOS SANTOS PRAXEDES	11235292-1	Gerente de Obras e Fiscalização
4107	Mobilização Social e Educação Ambiental Sustentável em Saneamento Básico	Titular: SUELO MAGNO COSTA FERREIRA	659992-5	Engenheiro Ambiental
		Suplente: LUCAS RODRIGUES BANDEIRA	11229420-1	Assistente Administrativo
4115	Operacionalização e Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Água e Esgoto	Titular: MARCOS ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	1035657-3	Diretor de Produção
		Suplente: ANDRÉ LUIS SOUZA ANDRADE ALVES DE MELO	11542799-2	Supervisor de Apoio Operacional

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços à Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4312	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ	1047825-1	Auxiliar Administrativo
		Suplente: CARLOS CÉSAR COSTA DO CARMO	88745-8	Assessor Comissionado I - CA I
4313	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: SANDIVALDO VILANOVA DA SILVA	1220322-4	Analista em Sistemas de Saneamento
		Suplente: SÁVIO LUIS DOS SANTOS PRAXEDES	11235292-1	Gerente de Obras e Fiscalização
4197	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: MELINA AMARAL BRITO	11645628-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: ALABAM DIAS DA SILVA	11217154-1	Gerente Geral de Administração
4214	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: ERONILDA CAVALHEDO LEITE	11458518-3	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: LUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO CAVALCANTE	783680-5	Assessor Comissionado I - CA I
6023	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA	11148624-4	Gerente de Execução Orçamentária
		Suplente: AMÓS MOTA SOBRINHO	11140119-1	Contador

TERRATINS

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, convoca os Acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2019, às 09:00 horas, em seu edifício sede, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Vanessa Cristina Dutra Chemet Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, convoca os Acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, em seu edifício sede, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto - adequações à Lei 13.303/2016; e 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Vanessa Cristina Dutra Chemet Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 19/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO que a finalidade do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO consiste em planejar, dirigir, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, competindo-lhe as atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que a aplicação e a eficácia do Código de Trânsito Brasileiro CTB, em especial da disposição contida no art. 1º, §3º, segundo a qual o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurar esse direito;

CONSIDERANDO que o órgão máximo de trânsito, DENATRAN, no uso de suas prerrogativas, estipulou regras para padronizar e garantir a legitimidade das Vistorias Veiculares, como requisitos para transferências de veículos, conforme Portaria do DENATRAN nº 1.334/2010 e Resolução do CONTRAN nº 466/2013, o que inclui a necessidade de integração tecnológica;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 84/2018, que regulamenta a habilitação e define os critérios para atuação das empresas de vistorias de identificação veicular, de direito privado, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins/DETRAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, conforme previsto no art. 21, da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 84/2018, de 17 de agosto de 2018, a habilitação da empresa PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.278.093/0001-37, por ter satisfeito os requisitos da Sessão II do Capítulo III, da referida Portaria.

Art. 2º A empresa habilitada deverá exercer a vistoria de identificação e certificação veicular eletrônica delegada pelo DETRAN-TO e atender o disposto nas normas de trânsito afetas ao tema, em especial a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 84/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000449/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JTJ3124/TO	79710050168	SMTS	GU00024979	28/03/2019	09:24	5185-1
QKD7358/TO	95917497168	SMTS	GU00024980	28/03/2019	09:39	7633-2
OGM6069/TO	93978880130	SMTS	GU00024981	28/03/2019	10:38	5185-1
MWP5974/TO	72895365172	SMTS	GU00024982	28/03/2019	14:46	6122-0
JHG2780/TO	20259805000161	SMTS	GU00024983	28/03/2019	14:50	5185-1
OXS8794/MA	43575455368	SMTS	GU00024984	28/03/2019	15:03	7633-2
MXW8346/TO	26080664100	SMTS	GU00024985	28/03/2019	15:09	7633-2
OYB4467/TO	94076359100	SMTS	GU00024986	28/03/2019	15:22	7633-2
QK2644/TO	02161784102	SMTS	GU00024987	28/03/2019	15:34	6122-0
OL11435/TO	11341025000175	DETRAN	TO01089233	21/03/2019	16:40	5738-0
OLN8806/TO	01457443104	DETRAN	TO01060878	31/03/2019	20:29	7048-1
OLN8806/TO	01457443104	DETRAN	TO01060879	31/03/2019	20:29	7048-3
OUV9208/TO	84414723191	DETRAN	TO01089234	24/03/2019	10:45	5525-0
FEG2300/TO	01899621865	DETRAN	TO00231780	29/03/2019	21:15	5738-0
MWJ7005/TO	78332141168	DETRAN	TO00905393	31/03/2019	10:18	7366-2
MWP0972/TO	73543764187	DETRAN	TO00156151	01/04/2019	09:30	5010-0
MWP0972/TO	73543764187	DETRAN	TO00156153	01/04/2019	09:30	6599-2
MWP0972/TO	73543764187	DETRAN	TO00156154	01/04/2019	09:30	6653-1
MXV1506/TO	02581415142	DETRAN	TO01025898	24/03/2019	10:20	6912-0
QKC2157/TO	04857843196	DETRAN	TO01025899	24/03/2019	19:30	6653-1
MVQ8001/TO	69364575172	DETRAN	TO01025900	24/03/2019	23:00	6530-0
MWZ5196/TO	25282204134	DETRAN	TO01026531	24/03/2019	16:46	5169-1
MWZ5196/TO	25282204134	DETRAN	TO01026532	24/03/2019	16:48	5010-0
MWZ5196/TO	25282204134	DETRAN	TO01026533	24/03/2019	16:50	5550-0
OBW3835/TO	02721958127	DETRAN	TO01026534	27/03/2019	12:30	6599-2
NKX8213/GO	05127159120	DETRAN	TO01026536	31/03/2019	23:20	6912-0
NKX8213/GO	05127159120	DETRAN	TO01026537	31/03/2019	23:20	5010-0
NKX8213/GO	05127159120	DETRAN	TO01026538	31/03/2019	23:20	7064-0
OLN483/TO	02282142110	DETRAN	TO01026539	01/04/2019	09:45	5010-0
OLN483/TO	02282142110	DETRAN	TO01026540	01/04/2019	09:46	7030-1
JUV9388/TO	26077539880	DETRAN	TO00155870	23/03/2019	15:40	5010-0
DED7837/TO	30638038120	DETRAN	TO00171303	29/03/2019	05:30	6530-0
OLK8442/TO	81503687104	DETRAN	TO00231776	20/03/2019	17:00	5738-0
MWV0252/TO	01631289101	DETRAN	TO00231777	26/03/2019	22:20	7048-1
QKB8101/TO	49139398153	DETRAN	TO00231778	29/03/2019	17:00	5738-0
MVZ4817/TO	41429176172	DETRAN	TO00231779	29/03/2019	17:00	7048-0
ONR6128/GO	03473114154	SMTS	GU00024854	29/03/2019	09:34	7633-2
OYA3743/TO	05230777000166	SMTS	GU00025195	28/03/2019	14:52	6050-1
ONE0740/TO	73323292120	SMTS	GU00025375	29/03/2019	10:17	7633-2
QKJ1204/TO	02899023000105	SMTS	GU00025376	29/03/2019	10:22	7366-2
QKH0055/TO	62624849149	SMTS	GU00025377	29/03/2019	10:28	7366-2
OLL6406/TO	04655282100	SMTS	GU00025141	29/03/2019	14:45	7633-2
NHN0008/TO	07339947175	SMTS	GU00025140	29/03/2019	09:28	5185-1
QKK5122/TO	80335772153	SMTS	GU00024918	29/03/2019	09:57	5185-1
ONW9836/GO	64721914172	SMTS	GU00024919	29/03/2019	10:52	7633-2
MWV2271/TO	23367911100	SMTS	GU00024920	29/03/2019	14:52	5673-1
MWL2591/TO	38303701134	SMTS	GU00025235	29/03/2019	10:10	7366-2
MWJ8046/TO	08882690130	SMTS	GU00025236	29/03/2019	14:35	7633-2
OXW0092/MA	30278805353	SMTS	GU00025237	29/03/2019	14:50	7633-2
MVY3209/TO	29697161000168	SMTS	GU00025196	29/03/2019	14:33	7366-2
QKD2633/TO	05828186000195	SMTS	GU00024988	29/03/2019	09:45	6580-0
OLI8892/TO	01369179170	SMTS	GU00024989	29/03/2019	15:21	5380-0
OLI6780/TO	12402398000171	SMTS	GU00024991	29/03/2019	15:58	5541-4
MWB4028/TO	26273098115	SMTS	GU00024993	29/03/2019	16:18	7633-2
NSY0421/TO	70382424187	SMTS	GU00024994	29/03/2019	16:18	5185-1
JQQ2546/TO	88844960125	SMTS	GU00025144	30/03/2019	10:08	5452-2
ONT0769/TO	01264755120	SMTS	GU00025143	30/03/2019	09:57	6122-0
MWU7662/TO	01472227107	SMTS	GU00025142	30/03/2019	09:13	7633-2
OLK3111/TO	02619712122	SMTS	GU00024999	30/03/2019	09:06	6122-0
MXA9306/TO	00689659185	SMTS	GU00024997	30/03/2019	08:42	7625-2
OLN8334/TO	24349003134	SMTS	GU00024996	30/03/2019	08:23	5185-1
MWY8469/TO	26772833600	SMTS	GU00024995	30/03/2019	08:10	7633-2
OOA8674/TO	15948315134	SMTS	GU00025378	01/04/2019	10:19	5185-1
MXW5005/TO	97559806104	SMTS	GU00025452	01/04/2019	09:39	7625-1
HEE2023/MG	03299904620	SMTS	GU00025455	01/04/2019	10:06	5185-1
JGA8286/DF	66616565149	SMTS	GU00025456	01/04/2019	10:46	5185-1
QKA3276/TO	02769572105	SMTS	GU00025458	01/04/2019	14:52	5185-1
MWQ3189/TO	78741653149	SMTS	GU00025460	01/04/2019	15:45	5185-1
OYC4016/TO	85436771220	SMTS	GU00024921	01/04/2019	09:14	7625-1
IABQ286/TO	42274737134	SMTS	GU00024922	01/04/2019	10:13	7633-2
OLI8030/TO	88193772172	SMTS	GU00024923	01/04/2019	10:45	5185-1
JHA1828/TO	79965652104	SMTS	GU00024925	01/04/2019	15:56	5185-1
MXG9203/TO	98382640672	SMTS	GU00025197	01/04/2019	09:58	6050-1
OFT3586/TO	04417821160	SMTS	GU00025198	01/04/2019	10:52	5487-0
PQI3440/GO	94590257149	SMTS	GU00025199	01/04/2019	15:09	5991-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000450/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWK8138/TO	03876867118	DETRAN	TO01104081	05/04/2019	15:27	6637-1
JTS4357/TO	19414846115	DETRAN	TO00234314	05/04/2019	12:35	6599-2
KDT2685/TO	03331941107	DETRAN	TO00155540	04/04/2019	19:15	6599-2
MXF8182/TO	01531765122	DETRAN	TO00971900	03/04/2019	15:30	6599-2
QKC8207/TO	1703572200184	DETRAN	TO01134454	05/04/2019	12:24	6599-2
GVU0456/TO	96967331191	DETRAN	TO01089235	02/04/2019	07:55	6041-2
KDT2685/TO	03331941107	DETRAN	TO00155539	04/04/2019	19:15	5010-0
DVT9644/SP	15039876807	DETRAN	TO00259087	08/04/2019	08:55	5185-1
MWR1405/TO	07800834158	DETRAN	TO00234315	05/04/2019	17:31	5274-1
IYM3006/RS	11446118000164	DETRAN	TO00186896	05/04/2019	08:54	6050-1
MWU0061/TO	48562408115	DETRAN	TO00186897	05/04/2019	08:55	6050-1
NKM0755/GO	46375031168	DETRAN	TO00186898	05/04/2019	08:59	5487-0
OLK7761/TO	663242327191	DETRAN	TO00186899	05/04/2019	09:09	5487-0
MVT8886/TO	63330490187	DETRAN	TO00186900	05/04/2019	09:21	5487-0
PRO4420/GO	10918532000166	DETRAN	TO00229439	05/04/2019	09:18	5452-2
NKW0235/GO	53226267191	DETRAN	TO00229440	05/04/2019	09:25	5401-0
OLL2221/TO	84904364104	DETRAN	TO00229441	05/04/2019	09:32	5410-0
NVT5224/TO	02215682124	DETRAN	TO00229569	11/04/2019	10:30	5487-0
MVN8643/TO	99046571149	DETRAN	TO00229572	11/04/2019	10:30	5487-0
MWD8800/TO	08784396253	DETRAN	TO00229573	11/04/2019	10:31	5487-0
QKQ4031/TO	37094041187	DETRAN	TO00229574	11/04/2019	10:35	7633-1
MVV3859/TO	06897576000306	DETRAN	TO00229575	11/04/2019	16:24	5487-0
ONE0559/TO	79249396368	DETRAN	TO00229576	11/04/2019	17:13	5487-0
NH5644/TO	11253589000156	DETRAN	TO00229577	11/04/2019	09:30	5487-0
MWF1321/TO	27866963134	DETRAN	TO01043810	03/04/2019	17:40	5010-0
MWF1321/TO	27866963134	DETRAN	TO01043811	03/04/2019	17:45	6912-0
NGW9268/GO	72828034172	DETRAN	TO01043809	03/04/2019	12:00	5541-1
MXE8765/TO	01094323128	DETRAN	TO01043894	02/04/2019	16:17	6050-1
OLL7118/TO	06287399155	DETRAN	TO01043896	02/04/2019	16:23	7633-2
NFM9337/GO	76581608149	DETRAN	TO01043897	02/04/2019	16:27	6050-1
KEP6538/TO	34731121191	DETRAN	TO01043898	02/04/2019	22:26	5720-0
OL12080/TO	01315657104	DETRAN	TO01043899	02/04/2019	22:39	6050-1
MWK9162/TO	0498432000135	DETRAN	TO01043900	02/04/2019	22:57	6050-1
MWX2839/TO	43951392134	DETRAN	TO01043813	08/04/2019	15:00	5541-1
MWX2839/TO	01307652360	DETRAN	TO01043814	08/04/2019	15:00	5541-5
HDI4116/IMG	89355180691	DETRAN	TO01043815	08/04/2019	12:23	6050-1
OYB0430/TO	04144466000111	DETRAN	TO01044459	04/04/2019	10:35	5487-0
OGS7404/TO	27881296100	DETRAN	TO01044462	04/04/2019	09:20	6050-1
JEZ2749/TO	05069053140	DETRAN	TO01043716	05/04/2019	08:00	6912-0
MVO1157/TO	98114980168	DETRAN	TO01044561	06/04/2019	14:48	7048-1
QKE2905/TO	03183923130	DETRAN	TO01043906	06/04/2019	17:15	6599-2
JWB4866/TO	01197509100	DETRAN	TO01044557	06/04/2019	11:42	6050-1
OYB4356/TO	01958438197	DETRAN	TO01044558	06/04/2019	14:39	7102-3
QKJ7337/TO	83471626468	DETRAN	TO01044559	06/04/2019	14:44	5673-1
JIL1493/TO	04539367170	DETRAN	TO01044560	06/04/2019	14:55	5657-0
MXD0984/TO	01094257150	DETRAN	TO01044562	06/04/2019	22:15	7048-1
MXD0984/TO	01094257150	DETRAN	TO01044563	06/04/2019	22:18	6912-0
MXA0717/TO	29175046172	DETRAN	TO01044565	06/04/2019	22:27	7366-2
MXA0717/TO	29175046172	DETRAN	TO01044566	06/04/2019	22:28	7030-1
OYB8757/TO	83910395104	DETRAN	TO01044567	06/04/2019	22:23	5738-0
QKA2191/TO	16883500120	DETRAN	TO01044568	06/04/2019	21:46	7030-1
MWU2614/TO	01082706108	DETRAN	TO00905394	05/04/2019	01:47	6530-0
MWN8468/TO	39484955134	DETRAN	TO00905395	05/04/2019	03:00	5010-0
MXC3957/TO	03005403106	DETRAN	TO00905396	05/04/2019	03:30	6912-0
MWG8138/TO	99631407187	DETRAN	TO01065882	02/04/2019	10:40	5541-1
NGT5976/TO	09347330159	DETRAN	TO01065885	02/04/2019	10:25	5541-1
QKM6881/TO	83797114168	DETRAN	TO01065886	03/04/2019	10:55	5541-5
NH09131/TO	04146774128	DETRAN	TO01065888	04/04/2019	10:00	5541-1
LAX5938/TO	00162551193	DETRAN	TO01026541	04/04/2019	21:18	5010-0
LAX5938/TO	00162551193	DETRAN	TO01026542	04/04/2019	21:18	5169-1
HAR0795/TO	88265412134	DETRAN	TO00231781	01/04/2019	17:20	5738-0
ONH4568/TO	02773290194	DETRAN	TO00231782	01/04/2019	17:35	5738-0
QKE5115/TO	02774558123	DETRAN	TO00231783	01/04/2019	17:40	7048-1
MWY4761/TO	91270022172	DETRAN	TO00231818	01/04/2019	18:30	6912-0
KCJ7018/TO	05709173100	DETRAN	TO00156155	06/04/2019	10:30	5010-0
KCJ7018/TO	05709173100	DETRAN	TO00156156	06/04/2019	10:30	6912-0
MWU0419/TO	79939376120	DETRAN	TO00171311	02/04/2019	07:30	5010-0
MWU0419/TO	79939376120	DETRAN	TO00171312	02/04/2019	07:30	6599-2
MWU0419/TO	79939376120	DETRAN	TO00171313	02/04/2019	07:30	6912-0
NGF6617/TO	30293066887	DETRAN	TO00220528	01/04/2019	16:00	5185-1
QKA3503/TO	57701369104	SMTS	GU00024926	01/04/2019	16:33	6122-0
NWQ7780/GO	35985283100	SMTS	GU00025200	01/04/2019	16:41	6050-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000332/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 20/05/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKJ0564/TO	04648151186	SMTS	GU00023092	21/01/2019	08:15	6122-0
OYC0156/TO	21908974168	SMTS	GU00023682	23/01/2019	10:12	5487-0
QKD5221/TO	00107666189	SMTS	GU00023676	23/01/2019	08:30	5185-1
CFK2294/SP	29774747810	SMTS	GU00023695	24/01/2019	16:25	5185-1
OLI5944/TO	29227828168	SMTS	GU00024058	01/02/2019	09:10	5185-1
ONL0627/TO	88819620120	SMTS	GU00024295	14/02/2019	08:45	5193-0
OYC0156/TO	21908974168	SMTS	GU00024344	15/02/2019	09:26	6017-5
OLL9357/TO	85603163100	SMTS	GU00024621	15/02/2019	10:57	7366-2
NLA2862/TO	12347060163	SMTS	GU00024153	12/02/2019	09:26	6050-1

IGEPREV**PORTARIA Nº 488, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de férias do servidor Norbêquio das Chagas Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

Considerando disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor Norbêquio das Chagas Alves, CPF nº 663.313.401-06, Número Funcional 799443-2, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015, previstas para o período de 11/07/2017 a 09/08/2017, suspensas por meio da Portaria nº 535/2017, de 23 de junho de 2017, para usufruto no período de 04/04/2019 a 23/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 532, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 746/2017, que dispõe sobre a reorganização do Comitê de Investimento do IGEPREV-TO, e sobre a revogação da Portaria nº 1.174/2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO o objetivo de se buscar mecanismos transparentes e eficazes para assessoramento da gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins - RPPS-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de se reestabelecer as atividades do Comitê de Investimentos deste Instituto, em razão da exoneração de três membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Investimento, definida no art. 2º, da Portaria nº 764, de 10 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I.	Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente;
II.	Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho - Diretor de Previdência;
III.	Vilmar Carneiro Wanderley - Gestor Público;
IV.	Lusinaldo Silva de Sousa - Gestor Público;
V.	Júlio Cesar Medeiros Lima - Gerente de Controle e Análise de Risco.”

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.174, de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2017/34491/000118

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fernando Silveira e a Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO - Kleber Rodrigues de Sousa.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ITERTINS

PORTARIA Nº 03/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Adota providências no âmbito dos processos de regularização fundiária do município de Paranã-TO, os termos da Portaria nº 306/2019, da Comarca de Paranã-TO.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando a Portaria nº 306/2019 - Presidência/DF/Paraná, de 12 de fevereiro de 2019, que trata dos procedimentos a serem adotados pelo Cartório de Registro de Imóveis de Paranã -TO;

DETERMINA:

Art. 1º A reunião de todos os processos de regularização fundiária que estejam em tramitação no ITERTINS e que ainda não obtiveram a titulação, adstritos ao município de Paranã-TO, a fim de que sejam notificadas as partes, para que procedam as adequações necessárias, nos termos da Portaria nº 306/2019 - Presidência/DF/Paraná, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As partes que forem notificadas e não se adequarem as exigências contidas na retromencionada Portaria, terá o processo de regularização fundiária suspenso/arquivado, até que sejam atendidas as exigências contidas na referida Portaria.

Art. 3º Os processos que encontram-se na fase de arrecadação e abertura de matrícula, deverão ser submetidos à reanálise técnica e jurídica, para caso seja necessário, serem readequados aos termos da Portaria nº 306/2019/PRESIDÊNCIA/DF/PARANÁ.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 106, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DGDP/N. 58/2019,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula funcional n. 810081, no período de 22 de abril a 02 de maio de 2019, totalizando 11 (onze) dias, referentes ao período aquisitivo de 04/03/2016 a 03/03/2017, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 041, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.048, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 110/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula: 810111, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora VANESSA RODRIGUES MOREIRA, matrícula: 830005 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 014/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000016, firmado entre esta Instituição e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, CNPJ sob o nº 38.132.932/0001-60.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/Nº 230/2018, de 22 de maio de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de ABRIL de 2019.

01- Classe Especial:

Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA
Plantão: 05/04/2019 às 17 horas a 08/04/2019 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).
Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
Plantão: 12/04/2019 às 17 horas a 15/04/2019 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).
Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
Plantão: 16/04/2019 às 17 horas a 22/04/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).
Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
Plantão: 26/04/2019 às 17 horas a 29/04/2019 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2019
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.000002402-0
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Secretaria de Estado da Saúde
OBJETO: Criação de fluxo/procedimento padrão para situações de não comprovação documental de parentesco legal do potencial doador de órgãos e tecidos e a agilização do processo doação - transplante em situações de não comprovação documental de parentesco legal do potencial doador de órgãos e tecidos.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019
VIGÊNCIA: 15/04/2019 a 15/04/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - DPE/TO
Renato Jayme da Silva - Secretário - Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº 19.0.0000000835-7.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Kledson de Oliveira Gomes.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 16/04/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Kledson de Oliveira Gomes - Voluntário.

APOSTILAMENTO

Apostila nº 01
Processo Eletrônico - SEI nº 17.0.000003214-0
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Locador: Sebastião Célio Costa Castro
Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel em Tocantínia, com base no IGP-M (CV 355540), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único do Contrato nº 006/2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 006/2018, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 1.800 (mil e oitocentos reais), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 8,2786%, o valor de R\$ 1.949,01 (mil e novecentos e quarenta e nove reais e um centavo) a partir de 17/03/2019, em consonância com o Despacho da Diretoria de Planejamento (CV nº 357287).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 1.788,12 (mil e setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 04
Processo Eletrônico - SEI nº 15.0.000002376-8
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Locadora: Maria das Dores Feitosa Silveira
Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação em Goiáti, com base no IGP-M (CV 355579), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único do Contrato nº 010/2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 010/2014, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 1.112,69 (um mil e cento e doze reais e sessenta e nove centavos), que passará a ser, após reajuste do IGPM de 8,2786%, o valor de R\$ 1.204,80 (um mil e duzentos e quatro reais e oitenta centavos) a partir de 18/03/2019, em consonância com o Despacho nº 076/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 357493).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 1.105,38 (um mil e cento e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2019.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 18.0.000001624-8.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2018 e Ata de Registro de Preços nº 12/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Mc Comércio de Materiais para Construção e Construtora Eireli - Me.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 FONTE: 0100666666. SUBITEM: 15 e 99.
VALOR: R\$ 1.792,35 (hum mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Macione Costa de Oliveira - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2019
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 18.0.000001245-5.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2018, Ata de Registro de Preços nº 07/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Vix Ar Condicionados Ltda-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionado tipo split, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 3.3.90.30; SUBITEMS: 17, 26, 99; FONTE: 01006666666.
VALOR: R\$ 4.987,58 (quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 16/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
Diego Nava Santana - Representante legal - Contratada

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01130.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 19.0.000000860-8.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2018, Ata de Registro de Preços nº 01/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RB Comunicação Visual Eireli Me.
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico (Banner e Faixa) destinadas ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 44; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 132,22 (Cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EMISSÃO: 15 de abril de 2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01140.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 19.0.000000858-6.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2018, Ata de Registro de Preços nº 01/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Global Print Editora Gráfica Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico (Folder) destinadas ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 44; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 15 de abril de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 443, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/06/2019 a 09/07/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, matrícula nº 90003085-2, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/10/2019 a 12/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 444, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 309/2019, referente ao exercício 2018/2, no período de 14 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 445, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do assistido ADRIANO LOPES DA CRUZ, referente aos autos nº 0000656-84.2015.827.2723, na sessão plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de abril do corrente ano na Comarca de Itacajá-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 446, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas, em razão de licença para tratamento de saúde do Defensor Público EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, no dia 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 448, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LAIS DE MORAES WIZIACK, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9084215, para responder no período de 22/04/2019 a 11/05/2019, sem prejuízo de suas funções pela Coordenação de Gestão de Pessoas, em razão da fruição de férias da titular TATIANA PASSARINI SCARCELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO
NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.108.179/0001-23, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 01, Centro, CEP: 77.480-000 Alvorada/TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação (FME), VERA SONIA TOMASI ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 976.713, inscrita no CPF nº 814.031.351-34, vem por meio desta NOTIFICAR

SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, situada à Quadra 104 Sul, Conjunto 04, Lote 23, Sala 08, Rua SE, Palmas/TO, CEP: 77.020-018, Telefone para contato: (63) 3224-1416, inscrita no CNPJ sob o nº 28.533.090/0001-03, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº 734.309, inscrito no CPF nº 038.010.621-39, brasileiro, solteiro, telefone (63) 9.9254-279, e-mail: santana.comercial@hotmail.com, Palmas/TO, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada:

Processo Licitatório nº 014/2018/FME
Licitação na Modalidade Pregão na forma presencial nº 012/2018/FME - Sistema de Registro de Preços - SRP
Ata de Registro de Preços 012/2019 - FME
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender o Fundo Municipal de Educação e Órgãos Participantes.

A presente notificação resulta do fato de não ter efetivado a entrega dos bens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação no dia 21/01/2019 até a presente data.

Fora solicitado pela Secretaria Municipal de Educação:

•	10 CAIXAS ALFINETE MARCADOR DE MAPA, REDONDO, CX. C/50 UNIDADES (ITEM 01);
•	150 UND PAPEL CARTÃO FOSCO, CONF. CORES: 20 - AZUL, 20 - VERMELHO, 20 - AMARELO, 20 - VERDE, 15 - PINK, 20 - MARROM, 20 - PRETO, 15 - LILÁS (ITEM 84).

EM DESCONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA
DO PREGÃO E COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA.

Destacamos que na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços, Subitem 4.2.1 o prazo para entrega de produtos será de 05 (cinco) dias úteis. "4.2.1. A entrega objeto deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem/Solicitação de Compra, ficando a Detentora/Fornecedora obrigada a fornecer, transportar e entregar o objeto no Fundo Municipal de Educação localizado na Rua 7 de Setembro, S/nº Centro - Alvorada/TO, Fone: (63) 3353-2482, e-mail: educacao.alvorada@hotmail, sem nenhum custo oneroso para a Solicitante em relação à entrega dos mesmos. No ato do recebimento deverão ser verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório e seus anexos, e as legislações específicas referentes ao objeto".

O não cumprimento do prazo de entrega dos produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, acarreta na sanção de MULTA, conforme a Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços, Item 12.1, II: Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos: b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

No presente caso o valor da multa será na quantia de R\$ 108,60 (cento e oito reais e sessenta centavos)

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente à Comissão Permanente de Licitações (CPL), situada no térreo do endereço nota de rodapé.

Alvorada/TO, 22 de Abril de 2019.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO
NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.108.179/0001-23, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 01, Centro, CEP: 77.480-000, Alvorada/TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação (FME), VERA SONIA TOMASI ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG nº 976.713, inscrita no CPF nº 814.031.351-34, vem por meio desta NOTIFICAR

SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, situada à Quadra 104 Sul, Conjunto 04, Lote 23, Sala 08, Rua SE, Palmas/TO, CEP 77.020-018, Telefone para contato: (63) 3224-1416, inscrita no CNPJ sob o nº 28.533.090/0001-03, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº 734.309, inscrito no CPF nº 038.010.621-39, brasileiro, solteiro, telefone (63) 9.9254-279, e-mail: santana.comercial@hotmail.com, Palmas/TO, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada:

Processo Licitatório nº 013/2018/FME
Licitação na Modalidade Pregão na forma presencial nº 011/2018/FME - Sistema de Registro de Preços - SRP
Ata de Registro de Preços 001/2019 - FME
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de limpeza e higiene para atender o Fundo Municipal de Educação e Órgãos Participantes.

A presente notificação resulta do fato de não ter efetivado a entrega dos bens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação no dia 21/01/2019 até a presente data.

Fora solicitado pela Secretaria Municipal de Educação:

•	40 PACOTES FRALDA DESCARTÁVEL, COM TRIPLA PROTEÇÃO INFANTIL, TAMANHO "XG" (ITEM 57 LOTE 03);
•	10 CAIXAS SHAMPOO INFANTIL (ITEM 66 LOTE 03);
•	10 UND RÓDIO LIMPADOR VIDRO (ITEM 37 LOTE 02).

EM DESCONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA
DO PREGÃO E COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA.

Destacamos que na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços, Subitem 4.2.1 o prazo para entrega de produtos será de 05 (cinco) dias úteis. "4.2.1. A entrega objeto deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem/Solicitação de Compra, ficando a Detentora/Fornecedora obrigada a fornecer, transportar e entregar o objeto no Fundo Municipal de Educação localizado na Rua 7 de Setembro, s/nº Centro - Alvorada/TO, Fone: (63) 3353-2482, e-mail: educacao.alvorada@hotmail, sem nenhum custo oneroso para a Solicitante em relação à entrega dos mesmos. No ato do recebimento deverão ser verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório e seus anexos, e as legislações específicas referentes ao objeto".

O não cumprimento do prazo de entrega dos produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, acarreta na sanção de MULTA, conforme a Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços, Item 12.1, II: Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos: b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

No presente caso o valor da multa será na quantia de R\$ 2.942,17 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente à Comissão Permanente de Licitações (CPL), situada no térreo do endereço nota de rodapé.

Alvorada/TO, 22 de Abril de 2019.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ANGICO

CONCORRÊNCIA 001/2019

A Prefeitura Municipal de Angico, Estado do Tocantins, através de sua Comissão informa que realizará às 09:00h do dia 12 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Antônio Tiago, S/N, Centro, Angico/TO, licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo Concessão, para Contratação de Concessionária para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água no município de Angico/TO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 23 de abril de 2019 das 07h00min às 13h00min.

Nilde Barbosa Leal Oliveira
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:30 do dia 10 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antônio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por Item aquisição de equipamento de material permanente destinado a saúde bucal do Fundo Municipal de Saúde de Angico conforme a proposta nº 11271.018000/1180-03. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 23 de abril de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279. Ou pelo o site do município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 10:00 do dia 10 de Maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antônio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por Item aquisição de veículo tipo micro-ônibus 0km, capacidade de no mínimo 20 passageiros, ar-condicionado, motor diesel com no mínimo 150 cv de potência, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Angico conforme a proposta nº 11271.018000/1180-01. Demais descrição conforme o termo de referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 23 de abril de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279. Ou pelo o site do município.

Angico - TO, 22 de Abril de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para locação de estrutura de som, palco e iluminação, com abertura das propostas previstas para o dia 6 de maio de 2019, às 09h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

COMBINADO

AVISO

O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 (SRP) - PROCESSO Nº 011/2019, dia 06 de Maio de 2019 às 08h00min horas Local, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Gêneros Alimentício e Limpeza em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Combinado - TO, maiores informações vide Edital.

O Edital está à disposição e deverá ser adquiridos junto a CPL em Combinado-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054. LINDOLFO DO PRADO NETO - Prefeito Municipal.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS 001/2019, oriundo do processo 002/2019, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção do matadouro municipal. A entrega dos envelopes se dará até as 08hs00min do dia 08 de maio de 2019, a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 08h10min do mesmo dia, na sala de reuniões da prefeitura municipal, sito a Avenida Pará, nº 170, Centro. CEP: 77.685-000. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, ou no site: www.doisirmaos.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 16/04/2019.

Josivan Rodrigues Machado
Presidente da CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins torna público que, fará realizar em suas dependências, sito a Avenida Pará, nº 170, Centro, CEP: 77.685-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, ou no site: www.doisirmaos.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 001/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, visando suprir as necessidades dos órgãos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 06/05/2019. Horário 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 - SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Órgão demandante: Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 002/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Data: 06/05/2019. Horário 15h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 002/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, copa e materiais de limpeza. Data: 07/05/2019. Horário 08h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 003/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de fraudas descartáveis. Data: 07/05/2019. Horário 13h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 004/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de serviços gráficos. Data: 07/05/2019. Horário 15h00min.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2019.
Josivan Rodrigues Machado
Presidente da CPL

GURUPI

DECRETO Nº 0489, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Convoca candidato classificado em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Superior, do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para o qual foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGSP43 - ARQUITETO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	70613	DENNES AZEVEDO CASTRO

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Administração.

§2º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

a)	Documento de identidade - RG;
b)	Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c)	Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
d)	Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão de averbação de divórcio;
e)	Título eleitoral;
f)	Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
g)	Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço, devendo ser: fatura de energia, água ou telefone fixo);
h)	Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
i)	Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
j)	Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, esta deverá constar na referida certidão).

II - Outros documentos/declarações necessários

a)	Declaração de bens (http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos);
b)	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
c)	Declaração de idoneidade;
d)	Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
e)	Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
f)	Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
g)	Certidão negativa de antecedentes Criminais (estadual e federal);
h)	1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

a)	Hemograma completo;
b)	Urina - EAS;
c)	Machado guerreiro;
d)	Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
e)	Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
f)	Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
g)	Laudos psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
h)	Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
i)	RX Coluna Total;
j)	Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Administração, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018 - PROCESSO Nº 2018.015180**

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 10/05/2019, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 009/2018 - 2ª RETIFICAÇÃO, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO - 1, COM MURO DE DIVISA E MURO ARRIMO - REPROGRAMAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE REPASSE DO FNDE Nº PAC: 7365/2013. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 22/04/2019. Ynara Dourado Cabral - Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017**

Processo nº 3648/2017. Partes: EMA CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ Nº 01.533.569/0001-85 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 082/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - SETOR SOL NASCENTE, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 06/04/2019 a 20/06/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 11/02/2019 a 10/06/2019. Data de Assinatura: 08/02/2019. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ITAPIRATINS**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2019**
(Prorrogação de Prazo)

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público para amplo conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO da data e horário de realização do LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL (Leilão Público nº 001/2019), do tipo MAIOR LANCE POR LOTE. Tendo por finalidade alienação de bens moveis e imóveis.

O Leilão será realizado no dia 29 de abril de 2019 às 14h30min no Auditório Municipal Maria Neusa de Sousa Santos, localizado no Centro de Múltiplo Uso - Espaço do Povo (sede da Prefeitura Municipal), localizado na Rua 31, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa - Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail cpl.itapiratins@outlook.com.br ou pm.itapiratins@bol.com.br.

Itapiratins - TO, 17 de Abril de 2019.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****ATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL Nº 002/2019**

Ato de Cancelamento do Edital referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, Sistema Registro de Preços - Menor Preço Global, em virtude da emissão do Parecer 103/2019 - PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS (16/04/2019), e PARECER 605/2019 - CORPO ESPECIAL DE AUDITORES (15/04/2019), no qual os mesmos se manifestam pela necessidade de adequação do edital a legislação pertinente, no tocante a exigência de Certidão de Regularidade Junto ao Sindicato das Empresas Contábil.

Tendo em vista tal manifestação do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cancelamos de ofício através deste ato o Edital acima mencionado, bem como recomendamos a presidência da Casa a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria nº 007/2019, para que surtam os efeitos de mister;

Paraíso do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2019.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - Proc. 030/2019. Abertura dia 08/05/2019 às 09:00hs, tendo por objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Referência em Assistência Social.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 17 de abril de 2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.328 pág. 55, no dia 29 de Março de 2019,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO nº 148/2019

PROCESSO: Nº 017/2019

“OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBARCAÇÃO PARA TRAVESSIA DE PESSOAS DO PORTO ESPIRITO SANTO”.

LEIA-SE:

“Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de embarcação para travessia de pessoas do Porto São Luiz.

PHADYME PEIXOTO CURADO MACEDO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2019

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ DO TOCANTINS - TO, do tipo TÉCNICA e PREÇO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná - TO

CONTRATADA: IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL E CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 09.213.522/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

RECURSOS: Classificação funcional: 04.122.0003.2.013, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 60

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná - TO
CONTRATADA: IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL E CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 09.213.522/0001-46.
DATA ASSINATURA 15/04/2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2019
PROC. Nº 018/2019**

OBJETO: Futuras aquisições de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas ao Fundo Municipal de Assistência Social
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 018/2019, Pregão Presencial SRP nº 018/2019, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0042.2.079, 08.122.0042.2.083, 08.122.0042.2.087, 08.244.0011.2.080, 08.244.0011.2.082, 08.244.0011.2.086, 08.244.0011.2.088, 08.244.0011.2.089, 08.244.0042.2.076, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10,700, 10, 700, 10, 700, 10, 700, 10, 700, 10, 700
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã.

CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ: 06.321.820/0001 - 61

SIGNATÁRIOS: Silmara Lustosa Ribeiro e Costa & Lima Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 31.027,80 (trinta e um mil, vinte e sete reais e oitenta centavos).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2019
PROC. Nº 020/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços com realização de montagem desmontagem de Estruturas metálica para a realização da Temporada de Praia, Aniversário da Cidade, Encontro Evangélico e Outros (Palco, Som PA, Iluminação, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Camarins), Município de PARANÃ.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 020/2019, Pregão Presencial SRP nº 020/2019, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0042.2.079, 08.122.0042.2.087, 08.244.0011.2.080, 08.244.0011.2.082, 08.244.0011.2.089, 08.244.0042.2.076, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10,700, 10, 700, 10, 700, 10, 700, 10, 700, 10, 700
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã.

CONTRATADA: GLÊNIOAMARALDASILVA-ME, CNPJ: 13.216.430/0001-97

SIGNATÁRIOS: Silmara Lustosa Ribeiro e Glênio Amaral da Silva - Me.

VALOR TOTAL: R\$ 262.250,00 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, torna público que fará realizar no dia 06 de maio de 2019, às 08h45min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 08/2019, tipo Menor Preço, que visa à contratação de prestação de serviços de desenvolvimento, Web Designer, confecção de layouts, publicidade nas redes sociais da Câmara Municipal de Pedro Afonso. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, Rua Barão do Rio Branco, 160 - Centro, Pedro Afonso/TO, nos horários de expediente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.pedroafonso.to.leg.br. Maiores informações através do fone: (63) 3466.1884.

Pedro Afonso - TO, 17 de Abril de 2019.

Suane Pereira Alves
Pregoeira

SAMPAIO**PROC. LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos do município de Sampaio/TO, mediante crédito em conta, no período de 60 (sessenta) meses, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Maior Oferta.
Data: 13/05/2019. Hora: 10h00min.

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, E-mail: cpl.sampaio@gmail.com.
Horário de atendimentos das 08:00 às 12:00hs.

Sampaio - TO, 22 de Abril de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

SÃO BENTO DO TOCANTINS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RESOLVE: Homologar a Licitação, na modalidade PREGÃO TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, julgada no dia 08/04/2019, e, por estar de acordo com a Legislação em vigor, à proponente: Construtora Prato & Lima ME, inscrita no CNPJ nº 17.319.044/0001-81, vencedora da Licitação em epígrafe, objetivando execução dos serviços de Implantação e Modernização de Infraestrutura esportiva no Bairro São Francisco, Município de São Bento do Tocantins, conforme Contrato de Repasse OGU nº 853087/2017 - Operação 1045325-89 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, em sua totalidade no valor global de: R\$ 287.259,14 (Duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), para atender a Prefeitura Municipal.

São Bento do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

TAIPAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Taipas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte tomada de preço:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO: (TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PLUVIAL, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS, IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS, URBANISMO E ADMINISTRAÇÃO), A SER REALIZADO NAS RUAS: (RUA MARIA MARTINS, RUA 7 DE SETEMBRO, RUA DAS MÃES, RUA 12 DE OUTUBRO, RUA 15 DE NOVEMBRO, RUA FRANCILINA PAIVA, RUA 13 DE MAIO, RUA PROFESSORA ZILDINHA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Data e horário da Licitação: 09/05/2019 às 15:00hs

Informações Gerais: Fone (63) 33382-1106, e-mail: cpltaipas@hotmail.com.

Taipas - TO, 16 de Abril de 2019.

HERBERT RUFO BARBOSA
Pregoeiro

XAMBIOÁ**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO Nº 005/2019
FILIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ENTIDADE: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - UVET, inscrita no CNPJ sob o nº 17.816.520/0001-70
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria diversas para vereadores, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá, no exercício de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2001
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00 - (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica).
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET - Contratada.

CONTRATO Nº 006/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 012-A/2019.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: MATOS & NAVARRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.375.589/0001-70
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 2000L (DOIS MIL LITROS) DE GASOLINA COMUM, para atender às necessidades da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2001
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - (Material de Consumo).
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e Edelzuita Gonçalves de Matos Navarro - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2019.
MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO - CARTA CONVITE Nº 001/2019.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: C. MENDES DE SOUSA CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.515.841/0001-06
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de contabilidade pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO no decorrer do ano de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 121.0051.2003
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e Clodomir Mendes de Sousa - Representante Legal - Contratada.

CONTRATO Nº 008/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 017/2019.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: WORLDXAMBIOÁ INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.022.737/0001-80.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM e Serviço de Valor Adicionado - SVA de link dedicado de 10MB (dez megabytes), de internet para atender às necessidades da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2001
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e, Silvío Matos Pereira - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2019.
MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO - CARTA CONVITE Nº 002/2019.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: F.H. L DE PAULA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.108.753/0001-92.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal da Transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e on-line, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO no decorrer do ano de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2001
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e Fabiano Henrique Lourenço de Paula - Representante Legal - Contratada.

CONTRATO Nº 010/2019.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 019/2019.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: M. A. GOMES OLIVEIRA-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.186.219/0001-76.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenha como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública da Câmara Municipal, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais usando como meio a intermediação dos serviços de radiofusão, através de vinhetas diárias e transmissão ao vivo das sessões ordinárias e/ou extraordinárias, para atender às necessidades da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2001
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e Marcos Antônio Gomes Oliveira - Representante Legal - Contratada.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AUTO POSTO RAÇA LTDA, inscrita no CNPJ 18.183.861/0001-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o AUTO POSTO RAÇA, situado no Município de Caseara - TO, AV. TOCANTINS, S/N, LOTE 12, SETOR URBANO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa B.E.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.194.789/0002-29, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Porto Nacional a renovação da Licença Ambiental de Instalação para o parcelamento do solo de um loteamento urbano denominado Jardim Milão II, localizado em Luzimangues no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Erivaldo Pedro de Lima CPF: 020.279.279-05 e Maria Pereira de Lima CPF: 741.431.239-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço na Fazenda Palestina localizada no município de Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - FASP-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 12, do estatuto social da entidade convoca todas as entidades filiadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Av: LO - 01, Quadra 103 Sul, nº 69, Centro, Palmas - TO, (sala de reuniões do SISEPE-TO), no dia 26 de abril de 2019, às 15:30 horas, em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação às 16:00 horas, com o número de entidades filiadas presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA INTEGRAL; 2. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas - TO, 17 de Abril de 2019.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da FASP-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - FASP-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 14, em especial a alínea "f" do art. 12, do estatuto social da entidade convoca todas as entidades filiadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Av: LO - 01, Quadra 103 Sul, nº 69, Centro, Palmas - TO, (sala de reuniões do SISEPE-TO), no dia 26 de abril de 2019, às 14:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação às 14:30 horas, com o número de entidades filiadas presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. APROVAR OU REJEITAR O PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO EXERCÍCIO 2018; 2. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas - TO, 17 de Abril de 2019.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da FASP-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Tocantinense de Futebol Sete Society, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Estatuto da Entidade, CONVOCA os Presidentes dos Clubes filiados e associados ou seus representantes legalmente credenciados, que estejam em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 26 de Abril de 2019 às 14:00, no Hall da Escolinha de Futebol do Palmas, próximo a 606 Norte em Palmas - Tocantins, com a seguinte ordem do dia:

- a) Pedido de afastamento da Diretoria;
- b) Nomeação de Diretor;
- c) Assuntos diversos.

Palmas - TO, 22 de Abril de 2019.

CARLOS RICARDO DOS SANTOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ - 05.641.845/0001-80, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para extrair Areia e Cascalho no Leito do Rio Santa Tereza, na Fazenda Barroquinha, em Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Juvenal Avelar de Almeida, CPF: 061.495.536-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e ao IBAMA, o Licenciamento de atividades Ambientais - agricultura (LP, LI, LO), Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), da Fazenda Baixão, constituído pelo Lote 27 e 28 do Loteamento "JACU", situada no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto Javaé EIRELI, CNPJ: 29.752.518/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Avenida Goiás, nº 2508, nossa Senhora da Abadia, Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - SEGUNDA CHAMADA**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, torna público que realizará segunda chamada para a licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço, do tipo Menor Preço por item, no dia 02/05/2019, às 15h, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, sob demanda, para atender os eventos promovidos pelo SESCOOP/TO, na cidade de Palmas/TO, pelo período de 12 meses, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000039/2019-85. Edital disponível no site: www.tocantinscooperativo.coop.br ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas - TO, 17 de Abril de 2019.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2019, do tipo Menor preço - por ITEM. Objeto Aquisição de pedras de mármore, ardósia e granito. Dia: 07/05/2019 às 9h (horário local). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 22 de Abril de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira/Presidente CPL



ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, itens II, III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de 2019, às 16:00 em primeira convocação e 16:30 em segunda convocação, na sala de reunião da sua sede social, localizada na Quadra 206 Sul, Alameda 08, Lote 05, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Indicação, eleição e nomeação dos membros do Conselho Fiscal;
2. Deliberações sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria, referente ao exercício social de 2018;
3. Deliberação sobre a distribuição de dividendos do exercício social de 2018;
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 15 de Abril de 2019.

Paulo Tarso Daher
Presidente Executivo
Orla Participações e Investimentos S/A

COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DE BIOJÓIAS DE XAMBIOÁ
CNPJ 19.905.522/0001-60 NIRE 1740000299-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados nesta data, todos os cooperados da COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DE BIOJÓIAS DE XAMBIOÁ, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/05/2019, em sua sede, na Avenida X, nº 1399, Setor Leste, Xambioá/TO, em 1ª convocação, às 13hs com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 14hs (em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação, às 15hs com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte pauta:

EXTRAORDINÁRIA: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 3) Admissão e Demissão de Cooperados; 4) Prestação de contas do exercício de 2018; 5) Assuntos Gerais.

Xambioá/TO, 16/04/2019.

Elisangela Ribeiro Amâncio
Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 04.301.976/0001-55

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno, em seus artigos 17 "j" 18 e 26 "h", convoca todos os Representantes Comerciais registrados no CORE-TO, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Auditório do CORE-TO, no dia 30 de abril de 2019, às 09:00 horas em 1ª chamada e às 09:30 horas em 2ª e última chamada, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de Contas da atual gestão relativo ao 1º Trimestre de 2019;
- 2) Outros assuntos de interesse dos representantes comerciais, sem caráter deliberativo.

Palmas - TO, 17 de Abril de 2019.

Davi Aparecido Silva Pereira
Diretor Presidente do CORE-TO

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. -
COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71 - NIRE
17.300.000.027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 29 de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) Aprovar a alteração do jornal de grande circulação local no qual a companhia faz as suas publicações legais; (c) Aprovar aumento do capital social sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda"; e (d) Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias. O acionista que comparecer às Assembleias munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Palmas, 16 de abril de 2019. Ivan Muller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.GGF

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.426/0001-27 - NIRE 173.0000086-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ESTÃO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA EMPRESA RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A, A SE REUNIREM NO DIA 25/04/2019, ÀS 09H00, NA AVENIDA FILADÉLFIA, 2987, SALA 02-D, BAIRRO JARDIM FILADÉLFIA, ARAGUAÍNA/TO, A FIM DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) ALTERAR O ENDEREÇO DA FILIAL; B) EXAMES, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2018; C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL. ARAGUAÍNA/TO, 10/04/2019. CELSO SILVEIRA MELLO FILHO - PRESIDENTE.

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 - NIRE 173.0000087-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ESTÃO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA EMPRESA VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A, A SE REUNIREM NO DIA 25/04/2019, ÀS 10H00, NA AVENIDA FILADÉLFIA, 2987 SALA 02-E, BAIRRO JARDIM FILADÉLFIA, ARAGUAÍNA/TO, A FIM DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: I. ORDINÁRIA: A) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2018; B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL; II. EXTRAORDINÁRIA: A) ALTERAR O ENDEREÇO DA FILIAL; B) ALTERAR A ATIVIDADE DA FILIAL. ARAGUAÍNA/TO, 10/04/2019. CELSO SILVEIRA MELLO FILHO - PRESIDENTE.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ nº 05.571.228/0001-55

Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018**Balanco patrimonial em 31 de dezembro** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	2018	2017
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	122.011	108.857	Empréstimos e financiamentos	472.195	92.776
Contas a receber de clientes	372.067	160.881	Partes relacionadas – mútuo	349.993	133.799
Estoques	882.909	461.942	Fornecedores	322.782	451.351
Tributos a recuperar	24.094	46.711	Partes relacionadas	254.912	89.793
Instrumentos financeiros derivativos	286	-	Imposto de renda e contribuição social a recolher	2.430	62
Partes relacionadas	5.263	1.458	Impostos e contribuições a recolher	1.397	995
Outras contas a receber	14.460	3.890	Tributos parcelados	-	329
	1.421.090	783.739	Vendas para entrega futura	84.702	21.127
Não circulante			Adiantamento de clientes	198.718	86.947
Contas a receber de clientes	2.186	-	Instrumentos financeiros derivativos	9.565	-
Aplicações financeiras	617	633	Outras contas a pagar	45.305	18.141
Tributos a recuperar	82.870	15.457		1.741.999	895.320
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33.722	34.546	Não circulante		
Outras contas a receber	234	128	Empréstimos e financiamentos	5.836	48.732
Imobilizado	293.164	198.156	Tributos parcelados	-	1.907
Intangível	4.386	595	Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	3.655	234
	417.179	249.515		9.491	50.873
Total do ativo	1.838.269	1.033.254	Total do passivo	1.751.490	946.193
			Patrimônio líquido		
			Capital social	85.984	78.969
			Reservas de lucros	795	8.092
			Total do patrimônio líquido	86.779	87.061
			Total do passivo e do patrimônio líquido	1.838.269	1.033.254

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais-R\$, exceto se de outra forma indicado)

	2018	2017
Receita operacional líquida	2.554.745	1.279.468
Custo dos produtos vendidos	(2.177.301)	(1.104.989)
Lucro bruto	377.444	174.479
Despesas comerciais	(153.189)	(81.329)
Despesas gerais e administrativas	(54.190)	(42.610)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.087)	21
Lucro operacional	167.978	50.561
Variação cambial, líquida	(132.461)	(10.962)
Despesas financeiras	(83.742)	(45.575)
Receitas financeiras	53.101	18.401
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(163.102)	(38.136)
Lucro antes do Imposto de renda e da contribuição social	4.876	12.425
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(4.334)	(398)
Diferidos	(824)	(3.936)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(282)	8.091
Lucro líquido (prejuízo) por ação em reais	-0,01	0,18

Demonstração das mutações no resultado abrangente**Exercícios findos Em 31 de dezembro**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2018	2017
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(282)	8.091
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(282)	8.091

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Reservas de lucros				
	Capital social	Re-erva legal	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01/01/2017	45.000	-	33.970	-	78.970
Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.091	8.091
Aumento de capital com reserva de incentivos fiscais	33.969	-	(33.969)	-	-
Destinação para reserva legal	-	1.077	-	(1.077)	-
Destinação para reserva de incentivos fiscais	-	-	7.014	(7.014)	-
Saldos em 31/12/2017	78.969	1.077	7.015	-	87.061
Prejuízo do exercício	-	-	-	(282)	(282)
Aumento de capital com reserva de incentivos fiscais	7.015	-	(7.015)	-	-
Absorção de prejuízos acumulados	-	(282)	-	282	-
Saldos em 31/12/2018	85.984	795	-	-	86.779

Notas Explicativas às Demonstrações

As Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas, foram elaboradas em conformidade com as legislações societária e contábil vigentes.

As Demonstrações Financeiras foram examinadas por Auditor independente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e encontram-se a disposição dos acionistas na sede da companhia.

Demonstração dos fluxos de caixa**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017
Lucro antes do Imposto de renda e da contribuição social	4.876	12.425
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	18.172	13.126
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	41.925	5.323
Receita financeira não realizada de contrato de mútuo	-	-
Depreciação e amortização	15.682	10.696
Baixa de ativo imobilizado	1.116	622
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	3.421	97
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.185	(1.271)
Provisão para perdas nos estoques	(99)	(2.048)
	91.278	38.970
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(219.557)	(5.844)
Estoques	(420.868)	(192.317)
Tributos a recuperar	(46.466)	(28.492)
Instrumentos financeiros derivativos	(286)	-
Partes relacionadas	(3.805)	(744)
Outras contas a receber	(10.660)	(2.400)
Ativo mantido para venda	-	1.753
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(128.569)	243.393
Venda para entrega futura	63.575	8.740
Partes relacionadas	165.119	(93.737)
Impostos e contribuições a recolher	109	789
Adiantamento de clientes	111.771	37.083
Instrumentos financeiros derivativos	9.565	-
Outras contas a pagar	27.164	11.109
Juros pagos	(7.405)	(8.772)
Contratos de mútuo concedido por partes relacionadas - pagamentos de juros	(592)	(1.451)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.966)	(2.073)
Caixa líquido gerado, aplicado nas atividades operacionais	(371.593)	6.007
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao ativo imobilizado	(115.597)	(69.179)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(115.597)	(69.179)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos - captações	431.911	78.556
Empréstimos e financiamentos - pagamentos de principal	(127.684)	(76.887)
Pagamentos de tributos parcelados	(273)	(304)
Contratos de mútuo concedido por partes relacionadas	227.310	190.560
Contratos de mútuo concedido por partes relacionadas - pagamentos de principal	(30.920)	(62.810)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	500.344	129.115
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	13.154	65.943
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	108.857	42.914
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	122.011	108.857

Diretoria**José Eduardo Guimarães Motta** - Presidente**Henrique Patrício Fernandes Costa** - Vice Presidente e Diretor Financeiro**José Roberto Lopes** - Contador - CRC/GO 017158/O-9